

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81º DA REPÚBLICA — N.º 22.031

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

**DESTAQUES
NESTA
EDIÇÃO**



**DECRETOS
Do Governo do Estado**

—xxx—

**RESUMO DOS
ESTATUTOS**

**Da Sociedade Beneficente
Ferroviária do Pará**

—xxx—

**ATAS DA ASSEMBLÉIA
GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA**

**Da Fábrica de Celulose e
Papel da Amazônia S/A.**

—FACEPA

—xxx—

**LEILÃO PÚBLICO
JUDICIAL**

Da Comarca da Capital

—xxx—

**EDITAIS
De Hasta Pública**

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Governo — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES
ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Major R-1 VINICIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PÁGINA: 23

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ — REITORIA

Térmo de Convênio

SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 17 DE MARÇO
DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Isaura de Nazaré Oliveira de Souza, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8863)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izilda Lopes de Oliveira, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8864)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

Lúcia Antonia Puget, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8884)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Maria Alves de Carvalho, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8869)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Jurema de Miranda Ferreira, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no

Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8870)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dulcirene Dias Brito, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Governador do Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8805)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Deusarina Carvalho Barra, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8806)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Delmira Lavareda do Nascimento para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON
Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. — Reg. n. 8807)

DECRETO DE 17 DE MARÇO DE 1971

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 104, § 1.º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Doracy da Silva Lopes, para exercer efetivamente, o cargo de Professor Primário, Nível EP 3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária da Secretaria de Estado de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 17 de março de 1971

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. — Reg. n. 8809)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D.E.R. - PA)

PORTARIA N. 0493 — DE 07
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Admitir no regime instituído pelo Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, com cumprimento do disposto no Decreto Estadual n. 7.255, de 26.10.1970 e das normas estabelecidas pela Portaria n. 1514,70—DG, o funcionário Homero Medeiros Cabral, Engenheiro do Quadro Único do Pessoal do DER-Pa., presentemente exercendo a função gratificada de Chefe do Serviço de Planejamento e Coordenação da Diretoria Técnica deste órgão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 07 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0494 — DE 12
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir desta data, da Portaria n. 1.206/70-DG, de 1.09.1970, que colocou à disposição das obras de construção da Rodovia PA—70, o funcionário José Augusto Carvalho de Miranda Pombo, Assessor Administrativo do Quadro Único, lotado no Gabinete da Diretoria Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0495 — DE 12
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário do Estado através da Resolução n. 909, de 6 de abril do corrente ano,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e de todas as demais vantagens, o funcionário José Augusto Carvalho de Miranda Pombo, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, nível 20, classe A, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA., lotado no Gabinete da Diretoria Administrativa.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0496 — DE 12
DE ABRIL DE 1971

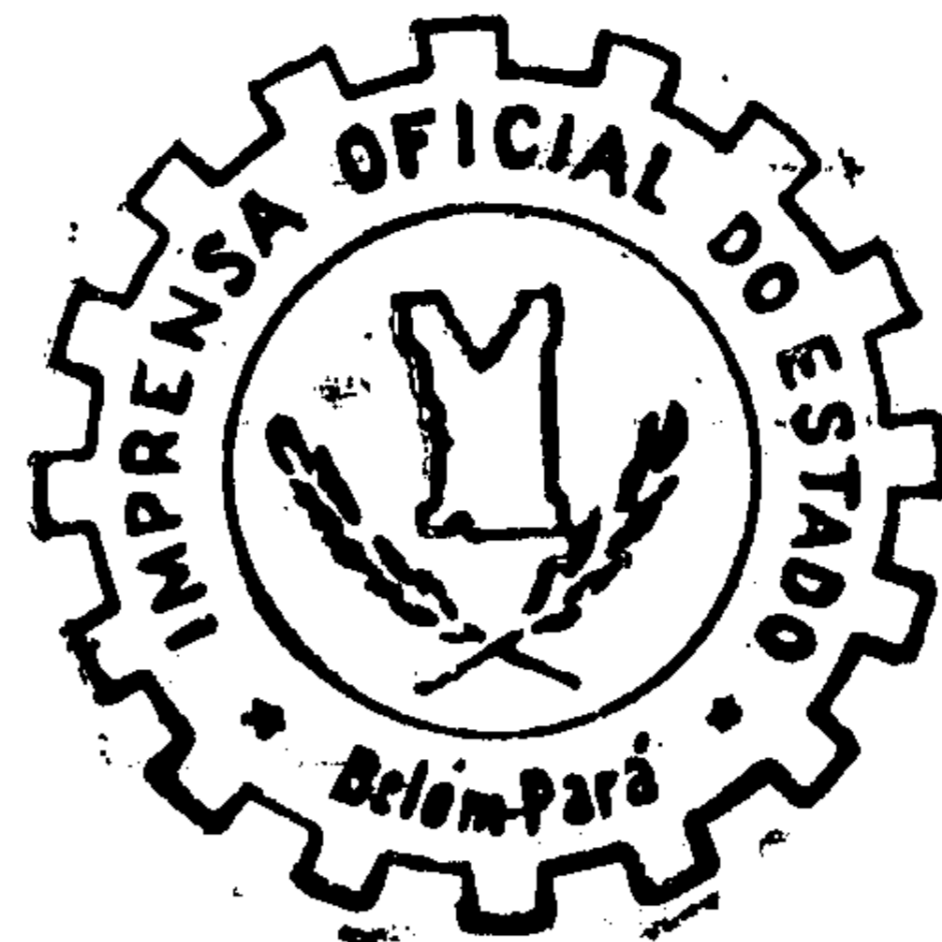
O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando o que autoriza o Conselho Rodoviário do Estado através da Resolução n. 910, de 6 de abril do corrente ano;

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Projeto Rondon, até 31 de dezembro do corrente ano, com ônus para este Departamento, o funcionário Camilo Martins Viana, ocupante do cargo de médico, nível 22, classe C, do Quadro Único do Pessoal do DER-PA., lotado na Seção Médica do Serviço Médico-Social—DR.H.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,40	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade — preço fixo	300,00
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS			
Anual	120,00		
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente. Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

TERRAS PÚBLICAS DO ESTADO

Decreto-Lei e Regulamentação

Opúsculo à venda no Arquivo
da IMPRENSA OFICIAL.

PREÇO: Cr\$ 5,00

Departamento de Estradas de Rodagem, em 12 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0497 — DE 15
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Cessar o efeito, a partir desta data, da Portaria n. 479/71—DG, de 31 de março do corrente ano, que designou o funcionário Washington Luis de Sousa Rocha, Encarregado Geral do Quadro Unico e Chefe da Secção de Transporte, para responder pela Chefia do Serviço de Administração de Próprios.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0498 — DE 15
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Designar uma Comissão constituída dos funcionários Eng. José Chaves Camacho, Diretor Administrativo, Bel. Mário e Silva Feio, Chefe da Div. de Recursos Humanos, Economista Péricles Martins de Carvalho, Chefe da Div. Financeira e do contabilista Lourival Gomes Silva, Chefe da Secção de Registro do Patrimônio do Serviço de Contabilidade, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento do patrimônio deste DER-PA, elaborando normas e instruções para o funcionamento, controle e manutenção atualizada dos registros patrimoniais, podendo, inclusive, requisitar funcionários da sede em Belém e Divisões Regionais e tomar outras providências ne-

cessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0499 — DE 15
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 2 de janeiro do corrente ano, de acordo com a alínea "b" do artigo 80 do Regulamento do Pessoal do DER-PA, Um ano de licença sem vencimentos, ao funcionário José Marcos Coelho de Sousa Araújo, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22, classe B, do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento lotado no Serviço de Controle de Implantação e Pavimentação—DR.T, considerando a solicitação de que trata o processo interno n. 6565/70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano
Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0500 — DE 15
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando ter o servidor Domingos Rodrigues Ferreira, dolosamente adulterado o estado de licença do INPS, em proveito próprio, conforme ficou devidamente comprovado através do processo n. 0043/71—2a. DR;

Considerando os pareceres Jurídicos exarados no processo acima referido;

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com a letra "a" do artigo 482 da CLT, por ato de improbidade, o contrato de trabalho do servidor Domingos Rodrigues Ferreira, braçal da Segunda Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0501 — DE 15
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando que o servidor Miguel dos Anjos, dolosamente e em proveito próprio, adquireu várias vezes atestados de licenças médicas do INPS, conforme ficou devidamente comprovado através do processo interno n. 0043/71—2a. DR;

Considerando os pareceres jurídicos exarados no processo acima referido;

R E S O L V E:

Rescindir, de acordo com as letras "a" e "b" do artigo 482 da CLT, por ato de improbidade, incontinência de conduta e mau procedimento, o contrato de trabalho do servidor Miguel dos Anjos, braçal da Segunda Divisão Regional deste Departamento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0502 — DE 15
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

Considerando a solicitação do que trata o processo interno n. 1476/71;

R E S O L V E:

Prorrogar até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as cláusulas que os constituem, os contratos de trabalho dos servidores abaixo discriminados, todos das obras de construção da Rodovia PA-28, devendo a despesa decorrente da presente prorrogação ocorrer pela verba implantação e Construção de Estradas, código 4.1.1.3.2 do orçamento vigente, destinada ao trecho PA-19/PA-49;

1 — Antônio Alves de Souza — Braçal

2 — Antônio Carlos Santos Guaporé — Braçal

3 — Antônio Nascimento Farias — Braçal

4 — Dário Agra Barbosa — Pedreiro de 2a. classe

5 — Domingos Souto Barbosa — Braçal.

6 — Francisco das Chagas da Rocha Gomes — Braçal

7 — Francisco Xavier da Silva — Braçal

8 — Geraldo Estelevita Mota — Braçal

9 — João Monteiro Pedreiro — Braçal.

10 — José Arimatéa Medeiros Filho — Braçal.

11 — Lourival Rourrieta dos Santos — Braçal.

12 — Lauro de Carvalho Pereira — Braçal

13 — Laurido dos Santos Montenegro — Braçal

14 — Manoel Ferreira do Nascimento — Braçal

15 — Milton Rodrigues dos Santos — Braçal

16 — Natanael Pereira — Braçal

17 — Raimundo Alexandre de Oliveira — Braçal

18 — Raimundo Nonato dos Santos Xavier — Braçal

19 — Raimundo Vasconcelos Bandeira — Braçal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral

PORTARIA N. 0503 — DE 15
DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste órgão, a partir de 5 de fevereiro do corrente ano, por motivo de falecimento, o servidor José Jacinto Feitosa, braçal da Segunda Divisão Regional, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 1673/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0504 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Órgão, a partir de 15 de março do corrente ano, por motivo de falecimento, o servidor Secundin Mendes Apostolo, Capataz da Segunda Divisão Regional, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 1568/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0505 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Órgão, a partir de 25 de janeiro do corrente ano, por motivo de falecimento, o servidor Levindo Gonçalves Alcantara, braçal da Segunda Divisão Regional, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 1569/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0506 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Desligar deste Órgão, a partir de 28 de março do corrente ano, por motivo de falecimento, o servidor Raimundo Alexandre da Silva, braçal da Terceira Divisão Regional, considerando a comunicação de que trata o processo interno n. 1567/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. João Antônio Nunes
Caetano

Diretor Geral
(Ext. Reg. n. 1310—Dia—8.5.71)

PORTARIA N. 0507 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Elevar a contar de 16 de maio de 1969, de 10 para 15% (quinze por cento) o pagamento da gratificação adicional por tempo de serviço, em favor do servidor Lauro Cal de Araújo Carvalho, Sub-Inspetor servindo na Seção de Fiscalização de Tráfego deste Departamento, e tendo em vista o parecer Jurídico exarado no processo interno n. 0337/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0508 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições

que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 1 de novembro de 1970, a funcionária Isis Inácio de Sousa Esperante, Oficial Administrativo do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotada no Serviço do Pessoal, o pagamento do benefício do salário família deferido pelo processo n. 2152/57, de acordo com o que dispõe a Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer jurídico exarado no processo interno n. 1691/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0509 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, a Portaria n. 1148/70, de 21 de agosto de 1970, que concedeu a pagamento do benefício do salário família em favor do funcionário Carmelino Saraiva de Assis, Topógrafo do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, lotado na 1.ª Divisão Regional, considerando a incorreção havida no parecer do Assistente Jurídico daquela Regional, exarado as fls. n. 20 do processo interno n. 0319/70—1.ª. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0510 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado

no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 22 de abril de 1968, ao funcionário Carmelino Saraiva de Assis, Topógrafo do Quadro Unico do Pessoal deste Departamento, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 30. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica daquela Divisão Regional, exarado no processo interno n. 0319/70—1.ª. DR.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0511 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 30 de abril de 1971, ao servidor Manoel do Carmo Lima Filho, Eletricista em serviço no Serviço de Administração de Próprios, o pagamento da gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários, de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 1073/71.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0512 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 29 de

agosto de 1967, ao servidor Luiz Barbosa de Assunção, Mecânico de 3a. Classe, servindo no Serviço de Administração de Próprios, o pagamento da gratificação adicional de 10% (dez por cento) sobre seus salários de acordo com o que estabelece o artigo 90. da Resolução n. 150/54—CRE, e tendo em vista o parecer da Procuradoria Jurídica exarado no processo interno n. 1080/68.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0513 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 9 de fevereiro de 1971, ao servidor Benedito Nonato dos Santos Carvalho, Mecânico de 2a. Classe, servindo na Rodovia PA-17—Belém-Mosqueiro, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0600/71, Três certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0514 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 15 de janeiro de 1971, ao servidor Rai-

undo Melo da Gama, Braçal da 1a. Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0912/71—1a. DR, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1608—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0515 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 02 de fevereiro de 1971, ao servidor Inácio Cândido da Silva Filho, Aux. de Operador da 1a. Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0665/71, Cinco certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 05 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0516 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 12 de janeiro de 1971, ao servidor Aldeir Araujo, braçal da 2a. DR, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0009/71, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 1700—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0517 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969,

R E S O L V E:

Conceder, a contra de 8 de fevereiro de 1971, ao servidor Olivar da Cunha Brito, braçal da 2a. Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0028/71—2a. DR, Duas certidões de nascimento de seus filhos menores, devidamente legalizadas, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela 2a. Divisão Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG

(Ext. Reg. n. 1700—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0518 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 3 de fevereiro de 1971, ao servidor Luiz Alonso de Quadros, Motorista em serviço na Primeira Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0492/71, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme parecer da Procuradoria Jurídica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—14/5/71)

PORTARIA N. 0519 — DE 15 DE ABRIL DE 1971

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei n. 32, de 07.07.1969, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado de 12.07.1969.

R E S O L V E:

Conceder, a contar de 04 de dezembro de 1970, ao servidor Antônio Matós Borges, braçal da 2a. Divisão Regional, o pagamento do benefício do salário família de acordo com o que estabelece o artigo 60. da Resolução n. 645/66—CRE, tendo em vista que o referido servidor apresentou em processo interno n. 0204/70, Uma certidão de nascimento de sua filha menor, devidamente legalizada, conforme parecer do Assistente Jurídico daquela Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Departamento de Estradas de Rodagem, em 15 de abril de 1971.

Eng. José Chaves Camacho
P/Diretor Geral, na forma da
Portaria n. 892/69—DG
(Ext. Reg. n. 1700—Dia—14/5/71)

**FABRICA DE CELULOSE E
PAPEL DA AMAZÔNIA S.A.**

FACEPA

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 08 de abril de 1971.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um (1971), às oito (8:00) horas na Sede Social, à Boulevard Doutor Freitas, 536 nesta Cidade de Belém (Capital) do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas da FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. — FACEPA — para aprovação das Contas da Diretoria, exercício Social de 1970 e demais atos por ela praticados conforme edital abaixo transcrito. Com base no Artigo Trigésimo (30º) dos Estatutos Sociais, o Diretor-Presidente Antonio Georges Farah verificando pelas assinaturas apostas, no Livro "Presença de Acionistas" a existência de número legal para início dos trabalhos, solicitou aos acionistas que, dentre os presentes na forma estatutária, indicassem o Presidente da Assembléia Geral, tendo sido escolhido por unanimidade o acionista Mário Antônio Aranha Meirelles, o qual assumindo a presidência da Assembléia Geral e após agradecer a indicação de seu nome e de declarar instalados os trabalhos, convidou para secretariado o acionista Asamor Colares Regateiro. Este por solicitação do Presidente passou a ler, em voz alta, o Edital de Convocação da presente reunião, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e jornal "O Liberal", na forma da Lei e assim redigido: FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. — (FACEPA) — Assembléia Geral Ordinária — (Convocação) — Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 08 de abril de 1971, às 8 horas, em 1a, 2a e 3a convocação, na Sede Social, à Boulevard Doutor Freitas 536 (Sacramenta), nesta Cidade, a fim de deliberarem

ANÚNCIOS

sobre os assuntos abaixo; Resolvendo-se o Artigo 01 do Decreto-Lei 2.627 de 26.09.40, das Sociedades Anônimas ou por Ações: a) — Aprovação das Contas da Diretoria; b) — Apreciação e Parecer do Conselho Fiscal; c) — Apreciação do Balanço e da Conta Lucros e Perdas; d) — Eleição do Conselho Fiscal e suplentes (exercício de 1971) e) — Eleição da Diretoria (Biênio 71-72); f) — Honorários dos Diretores e do Conselho Fiscal; g) — O que ocorrer. Belém, 30 de março de 1971. (a) Antônio Georges Farah — Diretor". Em seguida, foi pelo Presidente comunicado aos presentes, que estavam sobre a mesa, os documentos de que trata o Artigo Nonagésimo Nono (99º) do Decreto-Lei n. 2.627 de vinte seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940), referente ao exercício Social concluído em trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e setenta (1970) e determinou ao secretário a leitura de seus textos. Concluída pelo secretário a leitura referida, foram aqueles documentos colocados em discussão e, como ninguém sobre eles desejasse manifestar-se, foram postos em votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes com abstenção dos acionistas legalmente impedidos. Reeleitou-se, a seguir, a eleição dos Diretores para o biênio 71-72 apurando-se o seguinte resultado: Diretor-Presidente: Antonio Georges Farah, libanês, casado, industrial residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Padre Eutíquio 1986, este também acumulando o cargo de Diretor-Industrial; Diretor-Administrativo-Financeiro: Mário Antônio Aranha Meirelles, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Serzedelo Corrêa — Edifício Manoel Pinto da Silva Apto. 901. Este igualmente acumulando o cargo de Diretor-Comercial. Logo após, foi procedida a eleição dos integrantes do Conselho Fiscal da Sociedade, que ao final verificou-

se a reeleição dos membros: Eric Percival Pitman, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, 197; João Queiroz de Figueiredo, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Trav. Ruy Barbosa, 1382 e Vinícius Bahury de Oliveira, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Serzedelo Corrêa, 142, como membros efetivos, sendo o último deles o representante de titulares de Ações Preferenciais e como membros suplentes: Rubens Ohana, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta cidade à rua Mundurucús 1316; Juvêncio Rodrigues da Cunha, brasileiro, casado, industrial residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Generalíssimo Deodoro, 1586 e Manoel Maximiano Macedo Martins, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade à Tv. Quintino Bocaiuva, 1210, sendo igualmente o último deles representante de titulares de Ações Preferenciais. A remuneração dos Diretores e dos membros do Conselho Fiscal foi assim fixada, por proposta e aprovação unânime dos presentes, de acordo com o Artigo Vigésimo Sexto (26º) dos Estatutos Sociais: a) — Diretor-Presidente e Industrial, Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros); Diretor-Administrativo-Financeiro e Comercial, igualmente Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensal; cada membro do Conselho Fiscal, perceberá mensalmente Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros), sendo que aos suplentes caberá a mesma remuneração dos titulares, quando no exercício pelo impedimento eventual de um daqueles. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa, a fim de ser a Ata dos trabalhos transcrita no Livro próprio, após, o que reaberta, foi esta lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes sendo a seguir, encerrados pelo Presidente os trabalhos da

presente sessão. Belém, 08 de abril de 1971. (aa) Antônio Georges Farah, Mário Antônio Aranha Meirelles, Asamor Colares Regateiro, Orlando Martins de Souza, e Almiro de Moura Batista.

Confere com o original, transcrito no Livro "Atas das Assembléias Gerais".

(a) ANTONIO FARAH
Diretor

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00.
Belém, 1971.

(a) SAMUEL
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ATA em (5) cinco vias foi apresentada no dia 28 de abril de 1971 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, cortando (2) duas folhas de números 2830-31 que vão por rubrica com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1079-71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial fiz, a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 28.04.1971.

Peço Substituto Geral

(a) Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja — Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 1782 — Dia — 14.5.1971)

CAIBA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ata da Assembléia Geral Ordinária de CAIBA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, realizada no dia 30 de abril de 1971.

Aos 30 dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às 10 horas, em sua sede social, sita à Rua Siqueira Campos n. 285 nesta cidade de Obidos, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os Acionistas de CAIBA S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, representando a totalidade do Capital Social, conforme se constata pelas assinaturas apostas no livro de presença de Acionistas. Iniciados os traba-

lhos pela Diretoria, o Presidente solicitou aos Acionistas que, indicassem dentre os presentes quem deveria dirigir e presidir a reunião. Sendo escolhido por aclamação o Acionista José Jayme Bittencourt Belicha, que convidou o Sr. Moysés Marcos Alves para Secretário. Assim constituída a mesa o Sr. Presidente declarou que a presente Assembléa foi regularmente convocada por Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, do dia 20 de abril de 1971, com o seguinte teor: "CAIBA S. A. — **INDÚSTRIA E COMÉRCIO** (Assembléa Geral Ordinária) — Convocação. Pela presente ficam convocados os Senhores membros Acionistas da firma CAIBA S. A. — **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a realizar-se na sede social da Empresa, sita à Rua Siqueira Campos, n. 285, Óbidos — Pará, no dia 30 de abril de 1971, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço de ATIVO e PASSIVO, demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS" e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1970. b) Eleição dos membros da Diretoria e Suplentes do Conselho Fiscal para o exercício de 1971. c) Fixação dos honorários da Diretoria e Conselho Fiscal, e o que ocorrer. Óbidos-Pará, 20 de abril de 1971, a) José Jayme Bittencourt Belicha, Diretor Presidente, passando a Ordem do Dia, o Sr. Presidente determinou a leitura do Balanço Geral, demonstração da Conta de "LUCROS E PERDAS", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970. Ao ser concluída essa leitura o Sr. Presidente colocou o assunto em discussão, deixando toda a documentação à disposição dos Acionistas para exames, prontificando-se a prestar quaisquer esclarecimentos necessários. Em seguida submeteu a matéria à votação, sendo com a abstenção dos Acionistas legalmente impedidos e aprovado por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente expôs que em cumprimento da Ordem do Dia e aos Estatutos, seria procedida a eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1971, assim

como fixação dos subsídios.

Posteriormente foram tomadas as providências para a realização da eleição, sendo processada normalmente, foram apurados os votos, obtendo-se os seguintes resultados: Diretor Presidente, José Jayme Bittencourt Belicha, brasileiro, casado, acionista, residente e domiciliado na cidade de Óbidos-Pará. Para Diretor Comercial, Moysés Marcos Alves, brasileiro, casado, acionista e domiciliado na cidade de Óbidos-Pará. Para Diretor Industrial, José Couto Ferreira, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Óbidos-Pará. Para o Conselho Fiscal, Membros efetivos, José Carlos Ferrari, Francisco Savino; Membros Suplentes, Eliezer Benitah, Luiz Anastácio Cardoso. Ato Contínuo, a Assembléa Geral aprova os subsídios, e Conselho Fiscal, na seguinte base: Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) aos Diretores Presidente, Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) aos Diretores Comercial e Industrial. Para os membros do Conselho Fiscal, Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros), por cada reunião. Ainda com a palavra o Sr. Presidente congratulou-se com os eleitos, solicitando de todos o máximo de cooperação trabalho e dedicação para o maior desenvolvimento da Sociedade, passando a declarar empossados em seus respectivos cargos os diretores recém eleitos, assim como os conselheiros. Ao término de suas palavras, o Sr. Presidente congratulou-se com os Senhores Acionistas pela boa ordem dos trabalhos, agradecendo-lhes a confiança e apoio que sempre prestam à Diretoria, franqueada a palavra e como ninguém se manifestasse, foram interrompidos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi a mesma lida e achada conforme, e assinada por Moysés Marcos Alves, e por todos os presentes.

aa) Moysés Marcos Alves

José Jayme Bittencourt
Belicha

José Couto Ferreira
Rachel Belicha Alves
Simy Benitah Belicha

Confere com o original:
Maria da Purificação A. Palheta

CARTÓPIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outra existente em

meu arquivo uma (1) assinatura

supra assinalada com esta seta.

Em sim! A. Q. S. da verdade.

Belém,

Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 1787—Dia—14/5/71)

ASSOCIAÇÃO CIVIL MOTO ORGANIZAÇÃO

Ata da Assembléa Geral Ordinária da ASSOCIAÇÃO CIVIL MOTO ORGANIZAÇÃO, realizada aos 28 dias do mês de Abril do ano de 1971 precisamente às 20 horas, reuniram-se em sua sede Social provisória à rua Jerônimo Pimentel número 379 nesta cidade, os associados da ASSOCIAÇÃO CIVIL MOTO ORGANIZAÇÃO, para discutirem e deliberarem sobre os assuntos do edital de convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edição dos dias 23 e 27 do corrente mês e na "A Província do Pará" edição do dia 20 deste mês. Foi eleito para presidir os trabalhos o associado Venicius Boução de Paiva que convidou a mim Walter de Oliveira e Silva para 1º Secretário e Rosemir Fernandes de Oliveira para 2º Secretário. Verificada pelo 11.º voto de presença o comparecimento de mais da metade dos Associados, observado, portanto o "quorum" exigido pelo Artigo 9º dos Estatutos Sociais foram iniciados os trabalhos determinando o presidente que fosse lido o seguinte edital de convocação — Pelo presente edital, a Diretoria da ASSOCIAÇÃO CIVIL MOTO ORGANIZAÇÃO, convoca todos os seus associados, para a Reunião Ordinária de Assembléa Geral, que se fara realizar em sua sede Social, sita à rua Jerônimo Pimentel, 379, nesta capital às 20 horas do dia 28 de abril do ano em curso que constará do seguinte: a) Prestação de contas do exercício do ano de 1970 b) Eleição para a nova Diretoria. Pela Diretoria Marcolino Sarmiento Ferreira. O Presidente senhor Venicius Boução de Paiva pediu ao 1º Secretário que procedesse à leitura

da ata anterior, feita a mesma foi posta em aprovação e como não teve nenhum dos presentes que se manifestasse, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente da Diretoria fez entrega de um relatório da prestação de contas do exercício de 1970, justamente com o parecer da Comissão Fiscal que solicitou aprovação pois encontrou tudo em ordem e feito com maior clareza. Feito a leitura pelo primeiro secretário foi posta a palavra a quem quisesse fazer uso, com a palavra o associado senhor José Martires que falou que em reunião anterior foi prometido um Balancete Atual a cada associado, e que foram explicados os motivos dos mesmos ainda não se encontrarem prontos pelo senhor Presidente em seguida usou a palavra o senhor Conrado Bezerra que perguntou à Comissão Fiscal onde foi encontrado deficit o mesmo foi explicado pelo senhor Presidente; pediu a palavra o senhor Dercy Moura para explicação com relação à arrecadação do mês de dezembro, que foi a mesma feita uma explanação pelo senhor Presidente e não tendo mais quem quisesse fazer uso da palavra a mesma foi aprovada. Em seguida o senhor Presidente da Assembléa Geral, fez as eleições para o exercício de 1971/72, que estando presentes todos os associados (33), procederam a votação em escrutínio secreto, que depois de todos terem votado foi feita a apuração da mesma, tendo a chapa vencedora por 30 a 3 ficando assim constituída: Presidente — Mário Fonseca da Cruz — 1º Secretário Venicius Boução de Paiva — 2º Secretário Jorge Helcio — 1º Tesoureiro Antonio Amoras de Oliveira — 2º Tesoureiro João Martins da Rosa — Comissão Fiscal: Relator Marcolino Sarmiento Ferreira — 1º Membro Rosemir Fernandes de Oliveira — 2º Membro Walter de Oliveira e Silva — Suplentes: Relator Reimar Gomes Teixeira — 1º Membro Moacir Azevedo e 2º Membro Conrado Bezerra. Em seguida o Presidente da Assembléa Geral deu posse ao Presidente da

Diretoria senhor Mário Fonseca da Cruz e que posteriormente dará posse aos demais eleitos. A seguir usou da palavra o senhor Marcolino Sarmento Ferreira como ex-presidente agradecendo todo o apoio que teve durante o seu mandato falaram também os associados Dercy Moura, Walter Oliveira e Silva e Conrado Bezerra. Com a palavra o Presidente eleito senhor Mário Fonseca da Cruz que agradeceu sua votação e pediu a colaboração de todos para um perfeito êxito em sua administração, principalmente aqueles que trabalham nos veículos da Associação: ao encerrar, esta Assembléia Geral, o senhor Presidente usou a palavra para fazer ver a todos que a prestação de contas será na primeira reunião da Diretoria dos meses de janeiro 1971 a Abril de 1971, sem mais agradecer a confiança depositada em todos os membros da Diretoria e não tendo mais nada a tratar deu por encerrada às 22 horas e 10 minutos.

Belém, 28 de abril de 1971.

(aa) VENICIUS BOUÇAO DE PAIVA — Presidente
Walter de Oliveira e Silva
1º Secretário
(T. n. 17008 — Reg. n. 1811 — Dia — 14.5.71)

SABINO OLIVEIRA INDÚSTRIAS S. A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS, S. A. realizada aos 30 de abril de 1971.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às oito (8) horas, na sede da empresa à Avenida Senador Lemos, 3153, reuniram-se, em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS S. A., prévia e regularmente convocados por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições de 20, 22 e 26 de abril de 1971, e no jornal "Folha do Norte" edições de 20, 22 e 26 do mesmo mês. Constatando-se pelas assinaturas

lançadas no Livro de Presença de Acionistas, a presença de acionistas representativos de mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, havendo, assim número legal para deliberações, assumiu a presidência dos trabalhos, aclamado pelos presentes, o acionista Harold Homci Haber, que convidou a acionista Ivete Haber dos Anjos para secretariá-lo. Com a palavra, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão, determinando à Secretária que procedesse à leitura do Edital de Convocação, sendo esta formalidade dispensada pelos presentes, que alegaram estarem a par do teor do mesmo. Procedeu, então, a Secretária, à leitura do Relatório da Diretoria, bem como do Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, devidamente publicados na forma da Lei. A cada acionista foi entregue uma cópia autêntica dos referidos documentos. Após breve discussão, foi a matéria posta em votação, verificando-se aprovação unânime pelos votantes, não votando os legalmente impedidos, das contas apresentadas, decidindo a Assembléia que o saldo à sua disposição, no valor de Cr\$ 92.570,10 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta cruzeiros e dez centavos), seria aproveitado em futuro aumento de capital. Prosseguindo, o Presidente esclarecendo que o mandato da atual Diretoria só terminaria em 1973 convocou o Plenário para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, esclarecendo que, apesar de não ter comparecido nenhum acionista preferencial, se fazia mister que um dos membros do Conselho fosse como no ano anterior, representante daquela categoria de acionistas. Em seguida, realizaram-se as eleições com o seguinte resultado unânime: Membros Efetivos: Claudomiro Pereira da Silva, brasileiro casado, industrial; Luiz Eduardo da Silva, brasileiro casado, industrial, e Antonio Carvalho de Brito brasileiro, ca-

zado, comerciante, este último acionista preferencial, representante da categoria, pertencendo a Empresa com essa qualidade. Suplentes: José da Nóbrega Ribeiro, português, casado, industrial; João da Silva Cunha, brasileiro, casado, industrial, e Nuno Laranjeira, casado, brasileiro, comerciante este último representante dos acionistas preferenciais, sendo sócio de empresa que tem essa qualidade, sendo todos os Conselheiros residentes e domiciliados nesta Capital reeleitos. Em prosseguimento, por proposta da acionista Ivete Haber dos Anjos, aprovada por unanimidade, com abstenção dos Diretores, foi fixada a remuneração mensal de cada Diretor, no corrente exercício, no nível máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda devendo cada Conselheiro, em exercício, perceber, mensalmente, a quantia de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros), remuneração simbólica como é desejo dos mesmos Conselheiros. Posseguindo, o Presidente pôs a palavra ao dispor de quem quisesse usá-la, e como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura a presente Ata. Reabertos os Trabalhos, foi esta Ata lida, lida, acha conforme e aprovada por unanimidade pelo que vai assinada por todos os acionistas presentes. Harold Homci Haber — Presidente, Ivete Haber dos Anjos — Secretária, Nazira Homci Haber, Michel Homci Haber, Orlando Homci Haber e Ivone Haber Laranjeira.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

(a) HAROLD HOMCI HABER
Presidente da A. G. O.

Cartório Queiroz

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura retro assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 4 de maio de 1971.

(a) Adriano de Q. Santos
Esc. autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém, 1971.
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ATA em seis (6) vias foi apresentada no dia 5 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo (2) duas folhas de números 2903-2904 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1115/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 5 de maio de 1971.

O Diretor

OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 1777 — Dia — 14.5.1971)

GELAR S. A.

INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

Ata da Assembléia Geral Ordinária, de GELAR S. A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, realizada em 30 de abril de 1971.

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um, às 16 horas, na sede da empresa à Avenida Senador Lemos, número 3253, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas de GELAR S. A. INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, presentes, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas, com as especificações legais acionistas representativos de mais de 2/3 do capital social com direito a voto, tendo, aclamado pelos presentes, assumido a presidência dos trabalhos o acionista Harold Homci Haber, que convidou para Secretariá-lo a acionista Ivete Haber dos Anjos à qual solicitou, depois de declarar aberta a sessão a leitura do Edital de Convocação sendo esta formalidade dispensada pelos presentes que alegaram estarem a par do teor do mesmo. Procedeu então a Secretária à leitura

do Relatório da Diretoria, bem como do Balanço Geral do Ativo e Passivo, Demonstrativo das Contas "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal tudo relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, devidamente publicados na forma da Lei. A cada acionista foi entregue uma cópia autêntica dos referidos documentos. Após breve discussão, foi a matéria posta em votação, verificando-se aprovação unânime pelos votantes, não votando os legalmente impedidos, das contas apresentadas ficando, ainda, decidido, que o saldo existente à Disposição da Assembléia Geral Ordinária, no valor de Cr\$ 29.475,16 (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e cinco cruzeiros e dezesseis centavos), permanecesse como "Lucro Suspenso" à disposição da próxima Assembléia Geral Extraordinária. Em seguida, o Presidente convocou o Plenário para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e s c l a r e c e n d o q u e , apesar de não ter comparecido nenhum acionista preferencial, se fazia mister que um dos membros do Conselho fosse representante daquela categoria de acionistas. Em seguida, realizaram-se as eleições com o seguinte resultado unânime: Membros Efetivos: Claudomiro Pereira da Silva, brasileiro, casado, industrial; Luiz Eduardo da Silva, brasileiro, casado, industrial e Antonio Rafael Silveira de Mattos, brasileiro, casado, comerciante, este último acionista preferencial representante da categoria, pertencendo à Empresa com essa qualidade. Suplentes: José da Nóbrega Ribeiro, português, casado, industrial. João da Silva Cunha, brasileiro, industrial e Hermógenes Condurú, brasileiro, casado, comerciante, este último, representante dos acionistas preferenciais, sendo sócio de Empresa que tem essa qualidade sendo todos os Conselheiros residentes e domiciliados nesta Capital. Em prosseguimento, por proposta da acionista Ivete Haber dos Anjos aprovada por unanimidade com abstenção dos Diretores, foi fixada a remunera-

ção mensal de cada Diretor no corrente exercício no nível máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, devendo cada Conselheiro mensal, em exercício, perceber mensalmente, a quantia de Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) remuneração simbólica como é desejo dos mesmos Conselheiros. Prosseguindo, o Presidente pôs a palavra ao dispor de quem quisesse usá-la, e como ninguém se manifestasse suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, foi esta Atalida, achada conforme e aprovada por unanimidade, pelo que vai assinada por todos os acionistas presentes. Haroldo Homci Haber — Presidente. Ivete Haber dos Anjos — Secretária. Nazira Homci Haber. Michel Homci Haber. Orlando Homci Haber. Elza Xerfan Haber. Risoleta Chaar Haber e Margareth Huhn Haber.

Confere com o original lavrado no livro próprio.

(a) HAROLD HOMCI HABER — Presidente da A. G. O.

Cartório Queiroz Santos
Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura retiro assinalada com esta seta. Em sinal, A. Q. S. da verdade.

Belém, 4.5.1971.

(a) Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém 1971.

(a) Ilegível

(b) funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ATA em seis (6) vias foi apresentada no dia 5 de maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Diretor de mesma data, contendo (2) duas folhas de números 2905/2906 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1116/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha Pri-

meiro o f i c i a l , fiz a s 16,00 horas, na sede da presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará — Belém, 5 de maio de 1971.

O Diretor

OSCAR FACIOLA

(Ext. Reg. n. 1769 — Dia — 14.05.1971)

ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1971

Aos trinta dias do mês de abril de 1971, às 16:00 horas, na sede social, à Avenida Serzedelo Corrêa número 15 — Conjunto 401 e 402, em Belém, presentes os acionistas que representavam a totalidade do Capital Social conforme se verifica no livro de Presença de Acionistas e comprovação de acôrdo com a lei, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária da ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A. Por aclamação dos presentes assumiu a Presidência da Assembléia Geral Ordinária da ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A. o acionista Doutor Manoel Ibiapina Araújo Cavaleiro de Macêdo, Diretor-Executivo da Empresa convidando para Secretário o acionista Raul Damasceno Lima. Constituída assim a mesa o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia, que fora regularmente convocada através de editais publicados nos jornais DIÁRIO OFICIAL do Estado, "Fôlha do Norte" e "A Província do Pará", nos dias 21, 23 e 24 de abril corrente, redigidos nos seguintes termos. ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A., Belém, 20 de abril de 1971 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas de ECCIR — EMPRESA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E RODOVIÁRIAS S.A., para reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril corrente, sexta-feira

às 16,00 horas, na sede da Empresa, à Avenida Serzedelo Corrêa número 15, conjunto 401/402, nesta cidade, serão tratados os seguintes assuntos: a) — Apreciar e deliberar sobre as Contas e o Relatório da Diretoria, relativo ao exercício de 1970, e respectivo parecer do Conselho Fiscal; b) — Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1971 c) — Fixar os Honorários da Diretoria; d) O que ocorrer. (aa) — A Diretoria. Com a palavra o senhor Presidente rememorou trechos do Relatório da Diretoria, dissertando pormenorizadamente, colocando todos os acionistas bem a par do que foram as atividades da Empresa no ano de 1970. A seguir usou a palavra o acionista Doutor José Maria Araújo Cavaleiro de Macêdo Júnior, Diretor-Técnico da Empresa, que inicialmente fez detalhada exposição das atividades da Empresa na Amazônia, destacando as obras no Estado do Amazonas as dificuldades enfrentadas e o equacionamento das mesmas, evitando resultados negativos, face ao enorme capital de giro necessário a execução das árduas tarefas programadas naquele setor, louvou o desempenho das equipes bases, de funcionários especializados, destacados do centro, que atuam de maneira decisiva, animando a Diretoria a prosseguir. Traçou em linhas gerais o programa de alto nível que a Diretoria já elaborou para o exercício de 1971, rigorosamente planejado, esperando com isso, garantir a participação da Empresa nas obras mais importantes da Região. Mostrou maior dedicação de seus pares de Diretoria, que são absorvidos pela totalidade do tempo em benefício da sociedade, evidenciando a necessidade do reajustamento dos honorários da Diretoria, para que em regime integral possam ter condições não ultrapassando esse reajustamento de trabalho, aos limites permitidos por Lei. Proponho assim, que a Assembléia aprove o ordenado de Cr\$ 4.000,00 para cada Diretor e Cr\$ 2.300,00 para os Sub-diretores e Cr\$ 100,00 para os membros

do Conselho Fiscal. Finalmente, salientou as atividades do atual Conselho Fiscal da Empresa, que tão brilhantemente atendeu todas as ponderações da Diretoria. A seguir foi colocada a palavra a disposição dos presentes para qualquer manifestação. Sem que mais fosse usada a palavra o senhor Presidente, colocou toda a matéria em votação, verificando-se a integral aprovação das contas da Diretoria, abstenendo-se de votar os impedidos por Lei. Sendo igualmente reeleitos os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1971 ficando assim constituído o Conselho Fiscal: Doutor Antonio Zaccarias Lindoso, Doutor Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klantau Filho e Doutor Camilo Porto de Oliveira, sendo eleitos os seguintes suplentes: senhor Antonio Cavaleiro de Macêdo Lima e Doutor Fernando Antonio Cavaleiro de Macêdo. Nada mais tendo a tratar, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário a lavratura da presente Ata, os quais foram reiniciados, lida a presente Ata, em voz alta por mim Secretário, depois de aprovada e assinada por todos os presentes, em seguida foi encerrada a sessão.

Belém, 30 de abril de 1971.
(aa) MANOEL IBIAPINA ARAUJO CAVALERIO DE MACÊDO
Presidente
Raul Damasceno Lima
Secretário

Cartório Diniz

Reconheço as assinaturas de Manoel Ibiapina Araujo Cavaleiro de Macêdo e Raul Damasceno Lima.

Belém, 05.05.1971.

Em testemunho N. E. C. M. da verdade.

(a) Ney Emil da Conceição Messias — Esc. autorizado

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00
Belém 5.5.1971.

(a) Ilegível
O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta ATA em (5) cinco vias foi apresentada no dia 5 de

maio de 1971 e mandada arquivar por despacho do Diretor mesma data, contendo duas (2) folhas de números 2931_32 que vão por mim distribuídas com o apeço Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 112571. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 5 de maio de 1971.

O Diretor
OSCAR FACIOLA
(Ext. Reg. n. 1750 — Dia — 14.5.1971)

OPSUM — AGRO PECUÁRIA E FRIGORIFICAÇÃO S.A. Assembléia Preliminar de Constituição

1ª Convocação

Ficam convidados pelo presente os senhores subscritores da sociedade OPSUM — AGRO PECUÁRIA E FRIGORIFICAÇÃO S.A. Em Organização, para a Assembléia Geral Preliminar de Constituição, a realizar-se no dia 21 de maio de 1971, às 10 horas, à Avenida Independência número 92 nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o seguinte:

- proposta do subscritor, Adel Sleiman Banna, para realização e integralização de parte do capital da sociedade, em bens a serem devidamente avaliados;
 - Eleição ou escolha dos peritos que devem proceder à avaliação na forma da lei.
- Belém, 12.05.1971.
(a) ADEL SLEIMAN BANNA
Fundador
(T. n. 17024 — Reg. n. 1864 — Dias — 14.18 e 20.5.71)

ALIANÇA INDUSTRIAL S.A.

CGC — MF. 04.907.184/001

Assembléia Geral Ordinária

Convocação

Convidamos os senhores acionistas, para a reunião de

Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de maio de 1971 na sede social, à rua 28 de setembro números 595,611, às 17 horas, para deliberação sobre as contas. Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal do exercício de 1970 e o que ocorrer.

Belém, Pa. 13 de maio de 1971.

A DIRETORIA
(Ext. Reg. n. 1850 — Dias — 14.18 e 20.5.1971)

IMAÇO S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO

C. G. C. 04.972.980/001

Assembléia Geral Ordinária

— Edital de Convocação —
Convocamos os senhores acionistas da IMAÇO S.A. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS DE AÇO, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de maio de 1971, às 10 horas, em sua sede social, sita à Avenida Governador José Malcher, 848, nesta Capital a fim de tratar de:

- Apreciação e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lúctros e Perdas", Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao Exercício de 1970;
 - O que ocorrer.
- Belém, 12 de maio de 1971.
(a) HÉLIO COUTO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 1855 — Dias — 14.18 e 20.5.1971)

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PARAGOMINAS LTDA.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária dos Associados da Cooperativa Agropecuária Mista de Paragominas Ltda., realizada em 09 de maio de 1971. Aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e um, nesta cidade de Paragominas, município do mesmo no-

me, Estado do Pará, a sua sede social, às 10 horas, precisamente, em terreno de alguma convocação, reuniram-se os associados da Cooperativa Agropecuária Mista de Paragominas Ltda. em conformidade com as disposições Estatutárias e nos termos do EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 71/02, de 23 de abril de 1971, publicado no jornal "Folha do Norte", do senhor Presidente. Este, constatando pelo Livro de Presença de Associados, haver número 18 para a Assembléia funcionar e deliberar, declarou instalados os trabalhos, convidando a mim, Manoel Francisco dos Santos, em substituição ao titular presente, para servir de Secretário. Os demais ocupantes de cargos sociais presentes a participação da Mesa inclusive, o associado Sr. Amílcar Tocantins e, ainda, os senhores Dr. Alberto Barros Júnior e Agostinho Viana Pedigão, Advogado e Orientador de Cooperativismo do Banco da Amazônia S. A., respectivamente, Padre José Castelli e Ilmo Sr. Prefeito da cidade para fazerem parte da Assembléia. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente reiterou os objetivos da reunião, que eram os seguintes: a) apreciação e exame da deliberação do Banco da Amazônia S. A., em aceitar em dação em pagamento de dívida, o imóvel de propriedade da Sociedade ocupado pelo referido Banco; b) apreciação e prestação de contas do exercício de 1970; c) resolver o caso da renúncia da Diretoria e o que ocorrer. Após amplos debates, com relação ao primeiro item, onde ficaram bem esclarecidas as razões que levaram a Sociedade tomar tal iniciativa, principalmente, com as palavras do Sr. Amílcar Tocantins que explanou o problema, foi o assunto posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, o cujo imóvel tem as seguintes características: — Proprietário: Cooperativa Agropecuária Mista de Paragominas Ltda., Estado do Pará, Cidade de Paragominas, localização: margem direita da Rodovia Belém-Brasília. Descrição do terreno: topografia — plano irregular, dimensões — frente 57,00m, fundos 41,20m, lateral direita 37,00m, lateral esquerda 33,00m, área 1.620,30m² — das benfeitorias: tipo — prédio de um pavimento, fundações — comum, estrutura

— alvenaria de tijolo, cobertura — telhas fibrocimento, pavimentação — tacos de madeira e ladrilhos São Caetano, esquadrias madeira e ferro e uma área de 263,02m². Dando sequência à ordem dos trabalhos, explicou o Sr. Presidente, que ficava excluído o item b) do EDITAL, justificando êle, ser assunto de rotina e portanto cabível especialmente às decisões da Assembléia Geral Ordinária, o qual seria oportunamente. Quanto ao caso da renúncia da Diretoria ocasião em que registrou-se a palavra do associado Amílcar, fazendo um expressivo comentário sobre o Cooperativismo no Brasil, inclusive do critério presidencial adotado na tributação cooperativista, a Assembléia nada decidiu. Todavia, nomeou uma comissão de quatro (4) associados, que são: Pedro Rezende Bastos, Inocêncio Oliveira Neto, Sinval Gusmão e Amílcar Tocantins, com o direito desta, solicitar o assessoramento do Padre José Castelle do Dr. Barbosa, para, dentro de alguns dias estudarem e apresentarem à outra Assembléia Geral — Extraordinária, uma fórmula para os destinos da Sociedade, pois, até a presente data, não há razões e nem motivações para continuar como vem, exemplificado pelo que acabaram de decidir "a sociedade se destinar de parte de seu patrimônio para ressarcir débitos pendentes". E antes que ela caia em estado de insolvência, alguma providência deve ser tomada. Em "O que ocorrer", deliberou a Assembléia a cessão de uma pequena área de terra de sua propriedade à Fundação Brasileira para a construção do Centro Social de Paragominas, para a qual já destinou uma verba de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). Autorizou também a doação de uma casa da Sociedade para os empregados senhores Edivar Tolentino e João de Sousa Oliveira a título de indenização por seus tempos de serviços prestados na mesma. Prosseguindo, a Assembléia designou uma Comissão de dez (10) associados, que são: Raimundo da Silva Milhomem, Pedro Rezende Bastos, Nestor Antonio Batista, Amílcar Dias Lima, José Geraldo Serafim de Carvalho, Joaquim Maciel Vieira, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Ribeiro dos

Santos, Nagib Demaschki e Sebastião Alves Gonçalves, para assinarem a ATA. A seguir, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém a usasse, o senhor Presidente, em vista de não haver a tratar, uma vez dado por satisfeito todos os assuntos versados no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, declarou encerrados os trabalhos, mandando que eu, Manoel Francisco dos Santos, servindo de Secretário, lavrasse a presente ATA que lida e julgada, vai assinada por mim, pelo senhor Presidente e pela Comissão designada pela Assembléia. Paragominas (Pa), 09 de maio de 1971.

(aa) Manoel Francisco dos Santos, secretário; José Cardoso Corrêa de Miranda, presidente; Raimundo da Silva Milhomem, Pedro Rezende Bastos, Nestor Antonio Batista, Amílcar Dias Lima, José Geraldo Serafim de Carvalho, Joaquim Maciel Vieira, Manoel Francisco dos Santos, Manoel Ribeiro dos Santos, Nagib Demaschki, Sebastião Alves Gonçalves. (CT. n. 17006 — Reg. n. 1806 — Dia 14.5.71)

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Gás do Pará, realizada no dia 29 de abril de 1971. Às oito horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e hum, reuniu-se a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Gás do Pará, em sua sede social à Rua Santo Antônio, 191, de conformidade com o Edital de Convocação que fôra legalmente publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará". Para presidir a Assembléia, foi indicada, por unanimidade, a acionista Nair Souza Marcos de La Penha, que convidou para 1.º e 2.º Secretários os acionistas Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal e Hermininda Felício de Souza respectivamente. Depois de verificar a assinatura no Livro de Presença de Acionistas e observar que havia presentes mais de dois terços do Capital em Ações, o que permitia o legal funcionamento da Assembléia, o Presidente declarou aberta a sessão e pediu ao 1.º Secretário

que procedesse a leitura do Edital de Convocação, assim redigido: "Companhia de Gás do Pará — Paragás — Convocação — Assembléia Geral Extraordinária — Convidamos os senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 de abril de 1971, às 8 horas, em nossa sede social, sita à Rua Santo Antônio, 191/3, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Criação de mais um cargo na Diretoria; b) Reforma dos Estatutos Sociais; c) O que ocorrer. Belém, 20 de abril de 1971. A DIRETORIA". Assim, estando todos os acionistas presentes já cientes do objetivo primordial da reunião, falou o Presidente da necessidade que se fazia da criação de mais um cargo na Diretoria da Sociedade, considerando seu constante crescimento, com o natural desenvolvimento de suas operações, a reclamar mais um elemento de reconhecida idoneidade e credenciado para funções de tal importância à frente dos destinos da empresa; estas palavras tiveram a melhor ressonância na Assembléia reunida e foi ainda o Presidente da sessão que propôs fosse criado o cargo de Diretor-Presidente, a ser acrescido aos cargos existentes na Diretoria e, para ocupar referido cargo, propôs o acionista Edson Queiroz, pessoa largamente conhecida em todo o âmbito da empresa e cujas credenciais dispensavam qualquer apresentação. Foi a matéria discutida e, pôsta em votação, foi aprovada unanimemente e sem qualquer restrição. Dessa forma, tendo sido nomeado o cargo de Diretor-Presidente, ficou eleito e empossado nesse cargo o acionista Edson Queiroz, brasileiro, casado, comerciante, residente em Fortaleza, portador da Carteira de Identidade n. 34.768, da Secretaria de Polícia e Segurança Pública do Estado do Ceará inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n. 000104643. A título de honorários, foi proposta pelo presidente da Assembléia a quantia de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) mensais, para o recém-criado cargo de Diretor-Presidente. A seguir, posta em votação, citada proposta obteve aprovação unânime, sendo assim homolo-

gados os honorários mensais do Diretor-Presidente em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), até que a Assembléia Geral Ordinária venha fixar novos proventos para a Diretoria. Passando à segunda parte da Convocação, o Presidente declarou que, em face da criação do novo cargo na Diretoria, fazia-se necessária a reforma dos Estatutos Sociais no tocante ao Capítulo IV, em seus artigos 15.º, 16.º e 20.º, para os quais propunha nova redação. Foram então aprovados pela Assembléia, por unanimidade, os textos a seguir, respectivamente, para os artigos 15.º, 16.º e 20.º dos Estatutos Sociais: "Art. 15º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de cinco senhores, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 1 (hum) ano, podendo ser reeleitos"; "Art. 16º — Os membros da Diretoria terão a seguinte denominação: Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente; Diretor-Gerente, Diretor-Administrativo e Diretor-Técnico"; "Art. 20º — A Sociedade será representada ativa e passivamente pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor-Superintendente, isoladamente ou pelo Diretor-Gerente "in solidum" com outro Diretor, sendo exigidas, neste caso, as assinaturas de ambos para obrigar a Sociedade". Em seguida o Presidente passou ao último item da Convocação, "O que ocorrer", deixando livre a palavra; falaram então vários acionistas, todos externando sua satisfação em ter novamente no corpo Diretor da Empresa o Sr. Edson Queiroz, o qual por muito tempo integrou a mesma Diretoria. Todos se congratularam com a escolha do Diretor-Presidente recém-eleito, almejando-lhe profícua gestão ao lado dos demais Diretores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário à elaboração desta ata e sua lavratura em livro próprio; reaberta a sessão, foi lida a presente ata, sendo aprovada por todos os acionistas, que passaram a assiná-la juntamente com o Presidente da Assembléia.

Belém, 29 de abril de 1971.

(aa) Nair Souza Marcos de La Penha — Maximiano Barbosa Ferreira Vidigal — Hermin-

da Felício de Souza — Edson Queiroz — Genésio Queiroz — Wanda Queiroz Costa — Sociedade Butano Ltda.

Está conforme o original
Nair Souza Marcos de La Penha
Presidente

Cartório Conduzú

Reconheço a assinatura de
Nair Souza Marcos de La Penha.
Belém, 5 de maio de 1971.

Em testemunho O.A.S. da
verdade.

Escrevente juramentada no
impt. ac. da Tab. Odete An-
drade e Silva.

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00.
Belém, 7 de maio de 1971. —
O funcionário (ilegível).

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 5 vias foi apre-
sentada no dia 7 de 05 de 1971
e mandada arquivar por despá-
cho do Diretor de mesma data,
contendo 2 fôlhas de ns. 2989-90
que vão por mim rubricadas com
o apelido Tenreiro Aranha de que
faço uso. Tomou na ordem de
arquivamento o n. 1.149/71. E
para constar eu, Carmen Celeste
Tenreiro Aranha, fiz a presente
nota. Junta Comercial do Esta-
do do Pará, em Belém, 7 de
maio de 1971. — (a) Oscar Fa-
ciola, Diretor da Junta Comer-
cial.

(Ext. — Reg. n. 1802 — Dia
14.5.71)

CIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM "T E C E J U T A"

CGC 05706767/001
Assembléia Geral
Extraordinária

1a. Convocação às 10:00 horas
2a. Convocação às 15:30 horas
3a. Convocação às 19:30 horas
1 — Ficam os senhores
acionistas desta Companhia,
convidados a se reunirem em
Assembléia Geral Extraordi-
nária no dia 25 de junho de
1971, no horário acima, em
nossa sede social, na Avenida
Senador Augusto Meira, s/n.,
bairro da Praínha, nesta ci-
dade de Santarém, para deli-
berarem sobre a seguinte or-
dem do dia:

a) Aprovação do relatório da
Diretoria, Balanço Geral,
Demonstração da Conta de
"Lucros e Perdas", e Pare-
cer do Conselho Fiscal, re-
lativo ao exercício encer-
rado em 30 de novembro
de 1968.

b) O que ocorrer.

Santarém (PA), 10 de maio
de 1971.

a) Geraldo Guajaráense Braga
Dias
Presidente
CPF 004354492

(Ext. — Reg. n. 1885. —
Dias 14, 18 e 20.5.71)

MARQUES DO REIS S.A. — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

C.G.C. — 04.909.560
RELATÓRIO DA DIRETORIA
EXERCÍCIO DE 1970

SENHORES ACIONISTAS:

E' com devido acatamento às disposições legais e esta-
tutárias que vimos apresentar-lhes o Balanço Geral levan-
tado em 31.12.70, acompanhado da demonstração da conta
"Lucros e Perdas", e o Parecer do Conselho Fiscal, tudo re-
lativo ao período dos últimos doze meses de atividades de
n/ gestão.

O resultado ali demonstrado bem revela o zelo com que
procuramos conduzir os negócios da Sociedade, entretanto,
em face às naturais dificuldades que enfrentam as empresas
de nosso gênero, tomamos a liberdade de contabilizar o re-
sultado apurado, à Conta "Lucros Suspensos" para aplicar
em aumento de nosso Capital Social, sugerindo-se a douta
Assembléia Geral dos acionistas que aprovelem essa decisão,
pois ela, visa tão somente mais consolidar os recursos de
que precisamos para manter o ritmo dos negócios sociais.

De qualquer forma, desejamos aqui externar os nossos
agradecimentos aos nossos clientes pela preferência com
que nos distinguiram, aos nossos funcionários pela colabo-
ração recebida, e aos membros do Conselho Fiscal pela de-
dicação demonstrada em todos os assuntos de sua compe-
tência. Ficamos à disposição de todos para quaisquer es-
clarecimentos que desejarem.

Belém(Pa.), 20 de abril de 1971.

a) JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor-Presidente. — CPF — 004.487.632
a) ADRIANO RIBEIRO ALVES
Diretor-Financeiro — CPF — 000.487.392

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM: 31-12-70.

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Instalações—Matriz e Filial	47.353,27	
Móveis e Utensílios—Matriz e Filial	53.785,78	
Veículos	56.056,02	
Ben Reavaliados	150.917,82	308.112,89
<hr/>		
DISPONÍVEL		
Caixa	35.086,76	
Bancos	33.691,29	68.778,05
<hr/>		
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		
Duplicatas e Efeitos a Receber	891.424,71	
Estoques de Mercadorias/ Ma- deiras	1.065.418,75	
Salário Família	897,60	
Depósito p/ Importação	650,44	
Impostos pago p/ Antecipação — IPI	855,16	1.959.246,72
<hr/>		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
CELPA—ELETROBRAS	16.357,58	
Devedores Duvidosos	11.786,14	
Recursos p/ Investimentos	154.993,99	
B.N.D.E.	2.166,00	185.303,71
<hr/>		
COMPENSAÇÃO		
Bancos C/ Cobrança	5.242,70	
Seguros em Vigor	510.000,00	
Ações em Caução	4.000,00	
Depósitos em Bancos — C/ FGTS	53.785,68	573.028,38
		<hr/>
		Cr\$ 3.094.469,73

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	600.000,00	
Reservas e Provisões	104.293,48	
Fundo p/ Depreciações	117.444,62	
Fundo de Correção Monetária	47.692,21	
Lucros Suspensos	138.446,81	1.007.877,12
<hr/>		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Obrigações à Pagar	8.555,64	
Duplicatas à Pagar	576.949,39	
Contas à Pagar	27.929,83	
Promissórias à Pagar	660.000,00	
Dividendos à Pagar	330,00	
Contribuições Sociais	9.864,80	
Títulos Descontados	72.468,29	

Impostos a Recolher	3.019,65	
Gratificações da Diretoria e Empregados	114.930,00	1.474.047,60
<hr/>		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Empréstimos Bancários		39.516,65
COMPENSAÇÃO		
Títulos em Cobrança	5.242,70	
Valôres Segurados	510.000,00	
Caução Diretoria	4.000,00	
Bancos C/ Depósitos — FGTS	53.785,68	573.028,38
		<hr/>
	Cr\$	3.094.469,75

Belém(Pa.), 31 de dezembro de 1970.

- a) JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor-Presidente — CPF — 004.487.632
- a) ADRIANO RIBEIRO ALVES
Diretor-Financeiro — CPF — 000.487.392
- a) Reynaldo de Souza Mello
Contador — Reg. C.R.C. — 0679
CPF — 007.694.952

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS",
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970**

— DÉBITO —		
ENCARGOS DO EXERCÍCIO:		
Despesas Administrativas	303.934,56	
Despesas com Pessoal	317.785,65	
Encargos Sociais	51.188,59	
Despesas Financeiras	119.822,70	
Despesas Tributárias	355.048,12	
Despesas Comerciais	34.596,00	
Amortizações e Depreciações	35.932,49	
PROVISÕES		
Reserva para Contas Duvidosas	27.032,49	1.245.340,41
		<hr/>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		
Fundo de Reserva Legal	8.235,65	
Gratificação da Diretoria e Empregados	114.930,00	
Lucros Suspensos	41.547,41	164.713,06
		<hr/>
	Cr\$	1.410.053,47

— CRÉDITO —		
RESULTADO DO EXERCÍCIO:		
Rendas Eventuais	16.997,95	
Mercadorias Matriz — Filial		
Lucro n/ contas	1.377.149,66	
Reserva para Contas Duvidosas		
Reversão neste exercício	15.905,86	1.410.053,47
		<hr/>
	Cr\$	1.410.053,47

Belém(Pa.), 31 de dezembro de 1970.

- a) JOAQUIM MARQUES DOS REIS
Diretor-Presidente — CPF — 004.487.632
- a) ADRIANO RIBEIRO ALVES
Diretor-Financeiro — CPF — 000.487.392
- a) Reynaldo de Souza Mello
Contador — Reg. C.R.C. — 0679
CPF — 007.694.952

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal de MARQUES DOS REIS S.A. — MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, examinaram as contas da Diretoria, constante do Balanço Geral levantado em 31.12.70 e demonstração da conta "Lucros e Perdas" e também o seu relatório, encostando tudo na perfeita ordem, inclusive os livros e documentos, e firmam este Parecer, recomendando a Assembléia Geral de acionistas sua aprovação, inclusive a sugestão de manter o resultado em poder da empresa para efeito de capitalização.

Belém(Pa.), 20 de abril de 1971.

- aa) OCTAVIO AUGUSTO B. MEIRA
CAMILO PORTO DE OLIVEIRA
ANTONIO MARIA DA SILVA
(Ext. Reg. n. 1785 — Dia 14-5-1971)

PERFUMARIAS FHEBO S.A

Errata para publicação no Diário Oficial do Estado, referente ao Balanço Geral, encerrado em 31 de dezembro de 1970

— ATIVO —

ATIVO PENDENTE		Cr\$
Valores Diversos		598.312,42
LEIA-SE		1.200.509,42
SUB-TOTAL DO ATIVO		23.812.227,72
LEIA-SE		24.414.424,72
ATIVO COMPENSADO		12.496.861,88
LEIA-SE		12.497.061,88
ATIVO TOTAL		36.309.089,60
LEIA-SE		36.911.486,60

— PASSIVO —

PASSIVO INEXIGÍVEL		Cr\$	Cr\$
Capital Autorizado	15.000.000,00		
Menos: Capital a Subscrever	4.395.963,70		
LEIA-SE			
Capital Autorizado	15.000.000,00		
Menos: Capital a Subscrever	3.793.766,70		
Capital Integralizado:			
Ações Ordinárias	9.894.399,30		
Ações Preferenciais	709.637,00		10.604.036,30
LEIA-SE			
Capital Integralizado:			
Ações Ordinárias	10.496.596,30,		
Ações Preferenciais	709.637,00		11.206.233,30

PASSIVO INEXIGÍVEL		
TOTAL		15.663.317,57
LEIA-SE		16.265.514,57
SUB-TOTAL DO PASSIVO		23.812.227,72
LEIA-SE		24.414.424,72
PASSIVO COMPENSADO		12.496.861,88
LEIA-SE		12.497.061,88
PASSIVO TOTAL		36.309.089,60
LEIA-SE		36.911.486,60

Belém, 5 de maio de 1971.

- a) FAUSTO SOARES FILHO
Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 1855 — Dia 14-5-1971)

PALHETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
CGC: 05 318 186
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência aos ditames estatutários e legais, apraz-nos submeter à apreciação e julgamento de Vv. Ss. o Balanço Geral, a demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" e o parecer do CONSELHO FISCAL, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

Esta Diretoria permanece ao inteiro dispor dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que julgarem necessário ao esclarecimento das contas ora apresentadas.

Belém, 27 de abril de 1971.

ca) **CELSO CUNHA DA GAMA MALCHER**

Diretor Presidente

José Ferreira Teixeira Júnior

Diretor Superintendente

José Ferreira Teixeira Neto

Diretor Administrativo

Laura Montero Ferreira Teixeira

Diretor Financeiro

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Caldeiras e Seus Equipamentos ..	2.805,17	
Benfeitorias ..	903,10	
Terrenos e Construções ..	689,43	
Embarcações ..	3.862,46	
Móveis e Utensílios ..	9.352,46	
Ferramentas e Aparelhos de Conservação ..	522,10	
Máquinas e Acessórios ..	52.326,59	
Veículos ..	17.500,00	
Reavaliação do Ativo ..	472.345,79	
Equipamentos e Instalações Industriais ..	13.580,31	
Ferramentas ..	28,50	573.915,91
DISPONÍVEL		
Caixa ..	123.049,22	
Bancos ..	35.835,82	160.885,04
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Mercadorias Gerais ..	15.765,78	
Salário—Família ..	5.133,03	20.898,81
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico ..	251,00	
Banco da Amazônia S.A. C/Dep. F/ Investimentos ..	667,50	
Banco Geral do Brasil S.A. C/Vinculada — F.G.T.S. ..	399,01	
Companhia de Telefones do Município de Belém ..	555,00	1.872,51
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas ..	2.600,00	
		Cr\$ 759.572,27

— PASSIVO —

NAO EXIGÍVEL	
Capital Social ..	172.000,00
Fundo de Depreciação ..	10.736,75
Reservas Legais ..	4.236,43

Fundo de Reavaliação do Ativo ..	304.665,79	
Fundo Para Aumento de Capital ..	491,16	
Lucros Suspensos ..	67.564,73	
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ..	399,01	560.093,87

EXIGÍVEL A CURTO PRAZO

Imposto de Renda, Desconto na Fonte ..	17,02	
Contribuições do F.G.T.S. a Recolher — Optantes ..	2.956,82	
Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio ..	55.000,00	
Promissórias a Pagar ..	12.000,00	
Instituto de Previdência ..	25.672,75	
Duplicatas a Pagar ..	4.054,44	
Contribuições do F.G.T.S. a Recolher — Não Optantes ..	102,37	
Contas Correntes ..	13.721,83	112.225,25

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Banco Francês e Brasileiro S.A. C. Vinculada ..	39.544,76	
Banco da Amazônia S.A. C/Emp. Indústria ..	45.408,39	94.953,15

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria ..	2.000,00	
------------------------	----------	--

Cr\$ 759.572,27

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"**— DÉBITO —**

DESPESAS		
Despesas de Administração Geral ..	159.266,43	
Despesas Financeiras ..	27.254,11	
		186.520,54
DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		
Caldeiras e Seus Equipamentos ..	280,51	
Embarcações ..	386,24	
Móveis e Utensílios ..	935,24	
Ferramentas e Aparelhos de Conservação ..	52,21	
Máquinas e Acessórios ..	5.232,65	
Veículos ..	1.750,00	
Equipamentos e Instalações Industriais ..	1.358,03	9.994,88
DÉBITO LÍQUIDO		
Reserva Legal ..	2.301,92	
Lucros Suspensos ..	43.736,61	46.038,53
		Cr\$ 242.533,95

— CRÉDITO —

RECEITAS		
Exercício Industrial ..	234.097,81	
Exercício Comercial ..	7.156,14	
Receitas Eventuais ..	1.300,00	
		Cr\$ 242.533,95

Belém, 31 de dezembro de 1970.

aa **CELSO CUNHA DA GAMA MALCHER**
Diretor Presidente
José Ferreira Teixeira Júnior
Diretor Superintendente
José Ferreira Teixeira Neto
Diretor Administrativo
Laura Montero Ferreira Teixeira
Diretor Financeiro
HEITOR B. HATHERLY FILHO
CRC—2217 DEC—8295739
C.P.F. — 007856602

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós, membros do CONSELHO FISCAL da empresa **PALHETA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, de acordo com as normas estatutárias e legais, tendo examinado o **BALANÇO GERAL** e a demonstração de conta "LUCROS E PERDAS" relativos ao exercício de 1970, encontrado tudo em perfeita ordem recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos Senhores Acionistas.

Belém, 28 de abril de 1971.

a) **ORLANDO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**
ANTONIO FERNANDO ARAÚJO PEREIRA
JOÃO CARDOSO DE FIGUEIREDO
(Ext. Reg. n. 1751 — Dia 14—5—1971)

VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA S/A.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

- Submetendo a Vossas Senhorias o relatório das atividades de implantação do projeto da **VIDROS INDUSTRIAIS DO PARA S/A.** e o respectivo balanço, relativos ao exercício de 1970, cumpre-nos prestar as seguintes informações:
 - Em meados de junho foi aprovada a reformulação do projeto apresentado à **SUDAM** em janeiro, estando ainda pendente de decisão uma parcela de cerca de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), sobre a qual apresentamos circunstanciado relatório aquela entidade em setembro e para cuja solução, contamos com a melhor cooperação e boa vontade dos técnicos e dirigentes da mesma.
 - O financiamento solicitado ao **BASA** e ao **BNDE**, foi aprovado pela primeira dessas instituições de crédito, em dezembro, seguindo para o **BNDE**, para decisão final, quanto à concessão da parcela do **FIPEME**, que em tese já foi concedida.
 - Sómente cerca de 120 dias depois da liberação dos recursos oriundos desse financiamento, poder-se-á ter o início do empreendimento.
- Até o encerramento do exercício haviam sido aplicados no projeto cerca de Cr\$ 13.688.000,00 (Treze Milhões Seiscentos e Oitenta e Oito Mil Cruzeiros) dos quais Cr\$ 10.402.474,00 (Dez Milhões Quatrocentos e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Cruzeiros), à conta de recursos de capital; Cr\$ 906.000,00 (Novecentos e Seis Mil Cruzeiros) de financiamento e o restante, da operação a curto e médio prazo e de crédito de fornecedores. Em 31 de dezembro de 1969 as aplicações eram de Cr\$ 9.609.000,00 (Nove Milhões Seiscentos e Nove Mil Cruzeiros).
 - O capital estava constituído a 31 de dezembro por Cr\$ 2.938.679,00 (Dois Milhões Novecentos e Trinta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Nove Cruzeiros) do grupo empreendedor; e, Cr\$ 7.463.795,00 (Sete Milhões Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Setecentos e Noventa e Cinco Cru-

zeiros) de recursos deduzidos do Imposto de Renda, dos quais faltava liberar Cr\$ 454.255,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Duzentos e Cinquenta e Cinco Cruzeiros).

3. Todos os trabalhos de implantação do projeto desenvolveram-se dentro da rotina ditada pela entidade de recursos, sempre porém, obedecendo os mais rigorosos princípios técnicos, o que certamente contribuirá para o seu sucesso, como tem contribuído, para as melhores referências de quantos o tem visitado.

Belém, 31 de dezembro de 1970.

aa) **ALBERTO CASTELLO BRANCO BENDAHAN**
—Diretor

JOSÉ LUCIANO CASTELLO BRANCO — Diretor

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970
— A T I V O —

IMOBILIZADO		
Terreno	46.841,59	
Sistema Elétrico	3.031,22	
Fonte de Água Industrial e Potável	24.183,65	
Jazidas de Areia	829.151,00	
Bens Móveis Diversos	182.117,36	
Oficina Mecânica	8.708,90	1.094.033,72
DISPONÍVEL		
Caixa	12.621,81	
Bancos e Depósitos	105.883,68	118.505,49
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
Acionistas	456.255,00	
Matérias Primas	47.570,33	
Devedores Diversos	9.548,00	513.373,33
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
Outros Depósitos		2.226,30
TRANSITÓRIOS		
Adiantamentos para Aquisições	955.151,81	
Encargos a Ratear no Imobilizado	4.599.700,24	
Prédios em Construção	3.197.085,15	
Instalação Industrial em Execução	3.977.781,03	
Instalação Escritório em Execução	8.365,69	12.738.083,92
DE COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	1.000,00	
Contratos de Financiamentos	2.934.175,00	2.935.175,00
		Cr\$ 17.401.397,76
— P A S S I V O —		
INEXIGÍVEL		
Capital	10.402.474,00	
Créditos e Depósitos em Suspensão	2.000,33	10.404.474,33
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Efeitos a Pagar	1.514.447,19	
Credores Diversos	72.300,49	
Bancos e Empréstimos	1.469.698,75	
Outros Empréstimos	105.175,00	3.161.621,43

EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Credores em Moeda Nacional ..		900.000,00
TRANSITÓRIOS		
Débitos a Regularizar		127,00
DE COMPENSAÇÃO		
C a u ç õ e s	1.000,00	
Financiamentos Contratados ..	2.934.175,00	2.935.175,00
		Cr\$ 17.401.397,76

Belém, 31 de dezembro de 1970.

aa) ALBERTO CASTELLO BRANCO BENDAHAN

—Diretor

JOSÉ LUCIANO CASTELLO BRANCO — Diretor

(a) HERALDO SOEIRO MOURA — Contador

C.R.C. Pa. — 0305

C.P.F. — 002996002

**Ata de reunião do Conselho Fiscal da VI-
DROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S. A., realizada
em dois de abril de mil novecentos e setenta e
um**

Aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e um convocados que fomos pela sua Diretoria, com paremos a sede da VIDROS INDUSTRIAIS DO PARÁ S. A., à Rua 15 de Novembro n. 226, Edifício Chamié, sala 1508, nesta Capital, a onde nos foram presentes livros e documentos, bem como prestadas as informações solicitadas para, como nos incumbe, emitirmos parecer sobre a administração da Empresa no exercício passado.

Após detido exame e verificação, concluímos que as atividades da Diretoria da Vidros Industriais do Pará S/A, não somente na captação de recursos e sua oportuna aplicação no empreendimento como na administração em geral do patrimônio em formação, superaram a expectativa, pelo que somos de parecer que os seus atos e contas referentes ao exercício de 1971, merecem aprovação irrestrita.

Belém, Pa., 2 de abril de 1971.

(a.a.) CÂNDIDO MARINHO DA ROCHA.

JUDAH ELIEZER LEVY

EDMUNDO MOURA

(Ext. — Reg. n. 1794 — Dia: 14.5.71)

SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ
Resumo dos Estatutos, reformados da "SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ" aprovados em Sessão de Assembléia Geral, realizada a 15 de abril de 1971.

Descriminação: — SOCIEDADE BENEFICENTE FERROVIÁRIA DO PARÁ, com sede própria à Avenida Ceará n. 111, na Cidade de Belém. Capital do Estado do Pará.

Fundo Social: — E' constituído de Jóias, Mensalidades, Anuidades etc...

Fins: — Destina-se a Sociedade:

a) prestar assistência médica, dentária, farmacêutica e hospitalar aos seus associados em caso de doença, sendo que a assistência médica e dentária são extensivas aos filhos menores de 18 anos; b) às pessoas reconhecidamente pobres residentes no bairro, mesmo que não pertençam ao quadro social, será prestada assistência dentária e socorro de urgência gratuito.

c) ministrar o ensino primário gratuito, aos filhos de associados e demais crianças pobres residentes no bairro.

A escola funcionará por conta do Governo do Estado em Convênio com a Sociedade, ficando esta na obrigação de ceder as dependências da sede para funcionamento da Escola.

d) promover reuniões sociais aos seus associados.
Data da fundação: 2 de abril de 1917.
Duração: — Tempo indeterminado.
Administração e Representação: — A Diretoria.
Prazo do mandato da Diretoria: — Um (1) ano, podendo ser reeleita se houver se conduzido no desempenho de seu mandato, com zelo e eficiência notáveis.

Responsabilidade: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome da Sociedade, pelos que a dirigirem.

Resolução: — Esta instituição de beneficência, poderá ser dissolvida se a isso fôr obrigada em consequência dos fatos previstos, no art. 35, por ordem do Poder Judiciário ou Executivo do País, ou do Estado ou ainda se o número de sócios decrescer até o limite de vinte (20), neste caso se fôr essa deliberação tomada em Assembléia Geral, a que compareça a totalidade de seus associados.

Em sessão Ordinária da Diretoria desta Sociedade, realizada no dia 15 de Abril do corrente ano, foram feitas e aceitas pela maioria às seguintes propostas:

- | | |
|----------------------------|---------------------------------|
| 1 — Pecúlio-funeral | de Cr\$ 600,00 para Cr\$ 800,00 |
| 2 — Auxílio Hospitalar | de Cr\$ 150,00 para Cr\$ 200,00 |
| 3 — Medicamentos | de Cr\$ 22,00 para Cr\$ 30,00 |
| 4 — Exames Bacteriológicos | de Cr\$ 15,00 para Cr\$ 20,00 |
| 5 — Auxílio Natalidade | de Cr\$ 10,00 para Cr\$ 15,00 |

Para atender esta melhoria, também foram alteradas as mensalidades de Cr\$ 6,50 para Cr\$ 8,00, e de Cr\$ 2,00 para Cr\$ 3,00, aos sócios efetivos e remidos respectivamente, a partir de 1.º de Julho de 1971.

DIRETORIA: Presidente: Raimundo da Mata Câmara brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente à Avenida Cipriano Santos, n. 349.

1.º Secretário: Raimundo Nonato Ladislau, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente à Trv. Guerra Passos, n. 68.

2.º Secretário — Antônio Josué Campos, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente à Passagem S. Pedro, n. 10.

Tesoureiro: Sandoval Viana de Sousa, brasileiro, casado, funcionário público aposentado, residente à Trv. Castelo Branco, n. 385.

Belém, 16 de Abril de 1971.

(a) RAIMUNDO DA MATA CÂMARA

Presidente

(T. n. 17.021 — Reg. n. 1847 — Dia 14.5.71)

PEDRO CARNEIRO S.A. — Indústria e Comércio — rta para realizar operação de crédito, com a concessão de garantias que se fizerem necessárias.

**Assembléia Geral
Extraordinária**

Estão por este Edital convocados os senhores acionistas da Pedro Carneiro S.A. — Indústria e Comércio a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à Trav. Campos Sales, 63 11º andar, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às 15 horas do dia 19 do mês em curso, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. Autorização à Direto-

2. Autorização à Diretoria para subscrever e/ou adquirir ações de outras sociedades.

3. O que ocorrer.

Belém, 8 de maio de 1971.

a) Irapuan de Pinho
Salles Filho
Diretor Superintendente
a) Sebastião Rodrigues
Carneiro
Diretor Executivo

(Ext. Reg. n. 1796 — Dias 11, 13 e 14—5—71)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA
S.A. — (FACEPA)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência às disposições legais e estatutárias a Diretoria da Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S.A. — FACEPA — tem o prazer de submeter ao vosso exame e apreciação, o Balanço Geral levantado em 31 de dezembro de 1970, e a respectiva Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, documentação essa devidamente acompanhada do

Parecer do Conselho Fiscal

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, esta Diretoria coloca a vossa inteira disposição em nossos escritórios, todos os documentos das contas e atos do exercício findo.

Belém, 28 de março de 1971.

aa ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

MÁRIO MEIRELLES — Diretor

BALANÇO GERAL EM 31 DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL		EXIGÍVEL — Curto Prazo	
—Caixa e Bancos, c	Movimentos 198.318,43	—Débitos Diversos	299.568,30
REALIZÁVEL		—Fornecedores	112.695,34
—Bancos, c	Cobrança 1.210,58	—Obrigações Assinadas	545.560,05
—Estoques de Aquisições	413.610,48	—Bancos, c	Empréstimos
—Prod. Ind. Estocados	159.372,96		264.833,53
—Clientes	1.408.060,41	—Correspondentes	29.891,16 1.252.548,38
men. Tít. Des. ...	549.415,22 858.645,19		
—Créditos Diversos	179.038,63	EXIGÍVEL — Longo Prazo	
—Correspondentes	94.345,64	—Financiamentos	736.847,10
—Antec. de Fornecedores	137.218,35	NÃO EXIGÍVEL	
—Acionistas c entradas a reali-	zar (Lei 756/69)	—Capital Social ..	5.911.000,00
—Filial Manaus	22.512,09	—menos ações a	subscrever
—Participação em outras emprê-	sas		1.710.906,00 4.200.094,00
	6.090,00 2.172.411,92	—Fundos de Reserv. e Provis.	517.680,56
		—Reav. do Ativo Imobilizado ..	36.083,94 4.754.063,50
IMOBILIZADO		PENDENTES	
—Bens Imóveis	953.654,88	—Encargos Pendentes Diversos ..	39.268,61
—Móveis e Utensílios	111.807,67	—Títulos Reembolsados C-3 ..	39.594,29 78.862,90
—Veículos e Viaturas	60.277,99	COMPENSAÇÃO	
—Máq. e Equip. Industriais ..	2.522.851,68	—Valores Segurados	1.000.000,00
—Instalações Industriais	298.072,49	—Caução da Diretoria	1.000,00 1.001.000,00
—Invest. Intangíveis	387.077,76		
—Obras e Const. em Andam. ...	8.879,52 4.342.621,99		
PENDENTES			
—Produtos Inacabados	27.600,00		
—Produtos em Elaboração	35.150,06		
—Filial Manaus, n Conta	374,19		
—Tít. Ree. de n conta	5.407,84		
—Ree. de Conta do Cliente	40.437,45 108.969,54		
COMPENSAÇÃO			
—Seguro em Vigor	1.000.000,00		
—Ações Cauçionadas	1.000,00 1.001.000,00		
	Cr\$ 7.823.321,88		Cr\$ 7.823.321,88

LUCROS E PERDAS 1970

— C R É D I T O —

— D É B I T O —

RESULTADO DAS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPEAS DE ADMINISTRAÇÃO E DE VENDAS		RESULTADO DAS OPERAÇÕES INDUSTRIAIS	
—Departamento de Administração Geral	367.459,06		
—Departamento de Finanças e Contabilidade	372.498,26		
—Departamento de Vendas e Relações Públicas	170.757,25		
CRÉDITO DISTRIBUÍVEL			
—Fundo de Reserva Legal	18.165,22		
—Fundo p Aumento de Capital Social (Dec. Lei 756/69)	108.991,33		
—Fundo para Assist. Social à Empreg.	36.330,00		
—Fundo para depreciação de:			
—Móveis e utensílios	11.180,00		
—Veículos e Viaturas	12.000,00		
—Máquinas e Equipamentos Industriais	146.830,89		
—Instalações Industriais	29.807,00		
	<u>1.274.019,01</u>		<u>1.274.019,01</u>

Confere e importa o presente Balanço em Cr\$ — Sete Milhões, Oitocentos e Vinte Três Mil, Trezentos e Vinte Hum Cruzeiros e Oitenta e Oito Centavos.

aa) MARIO MEIRELLES — Diretor

ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

LUIZ GUEDES SAMPAIO — C.R.C. — PA — 1392

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Fábrica de Celulose e Papel da Amazônia S A — FACEPA — reunidos em sua Sede Social à Boulevard Dr. Freitas, 536, nesta cidade, convocados a apreciar os Contas da Diretoria do Exercício Social de 1970, a Eleição de sua Nova Diretoria, para o biênio 71/72 e igualmente a eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1971 e demais ocorrências atinentes e de nosso dever fiscalizador, e após verificarmos todos os atos da Diretoria fomos unânimes em exarar o seguinte parecer: Parecer do

Conselho Fiscal:— Tendo Examinado devidamente o Balanço Geral do Exercício de 1970, as Contas de Lucros e Perdas o Relatório da Diretoria, os Livros Contábeis e demais documentos da Contabilidade, referentes ao exercício em tela, tendo ainda pesquisado informações atinentes as nossas funções, constatamos tudo em perfeita ordem, pelo que concluímos por recomendarmos aos senhores acionistas a aprovação das contas e demais atos praticados pela Diretoria. Belém, 29 de março de 1971. aa) Eric Percival Pitman, João Queiroz de Figueiredo e Vinicius Bahury de Oliveira

Confere com o original.

a) ANTONIO GEORGES FARAH — Diretor

* Reproduzido a pedido da parte interessada, do "D.O." N. 22.014 de 20.04.71.

(Ext. Reg. n. 1833 — Dia 14-5-1971)

L. FIGUEIREDO NAVEGAÇÃO S. A.

C.G.C. 58.127.689/001

Assembléa Geral Ordinária

São convidados os Srs. Acionistas da Sociedade a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária no dia 14 de junho de 1971, às dezesseis horas, na sede da Sociedade, na Rua Gaspar Viana n. 361, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia".

a) Leitura, discussão e de liberação sobre o Relatório da Diretoria, o Balanço e a demonstração da conta de Lucros e Perdas relativas ao exercício de 1970 e sobre o respectivo parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e fixação dos seus honorários;

c) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação dos seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. A disposição dos Senhores Acionistas, para serem examinados acham-se na sede da Sociedade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 30 de abril de 1971.
Leopoldo Figueiredo Junior
Diretor

6.º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço a firma supra de Leopoldo Figueiredo Junior.

Rio de Janeiro, 6 de maio de 1971.

Em test. J. S. V. da verdade.

a) José de Segadas Vianna
Tabelião

(Ext. Reg. n. 1816 — Dias 13, 14 e 18.5.71)

IMBUZEIRO S.A.

PRIMEIRA CONVOCACAO

São convidados os senhores acionistas para a Assembléa Geral Ordinária que se realizará no dia 17 de maio próximo futuro, às 10,30 horas, na sede social, à Travesa Campos Sales, n. 268, para os seguintes fins:

a) Tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da Diretoria, balanço geral da Sociedade, Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1970;

b) Alteração dos Estatutos da Sociedade;

c) Aumento de Capital da Sociedade;

d) O que ocorrer.

Na Empresa acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o artigo 88 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 07 de maio de 1971.

a) José Lopes de Oliveira
Diretor Executivo

(Ext. Reg. n. 1797 — Dias 11, 13 e 14-5-71)

FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A.

(FACEPA)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DO ANO DE 1971.

Aos sete (07) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e hum (1971), reunidos em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S.A. — FACEPA —, em sua Sede Social, à Boulevard Dr. Freitas, 536, Bairro da Sacramento às oito (8,00) horas na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará. Com base no Artigo Trigésimo, (30.º) dos Estatutos Sociais, o Diretor Presidente Antonio Georges Farah, verificando pelas assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas", a existência de número legal para início dos trabalhos, solicitou aos acionistas presentes que elegeassem o Presidente da Assembléia Geral tendo sido proclamado o acionista Mário Antonio Aranha Meirelles, o qual assumindo a presidência dos trabalhos após agradecer a indicação do seu nome e de declarar instalada a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, convidou para secretário o acionista Asamor Colares Regateiro. Este por solicitação do Presidente, procedeu a leitura do Edital de Convocação à reunião em curso, publicado nos termos da legislação aplicável, no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ" e no jornal "O Liberal", e assim redigido: — "FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A — (FACEPA) — ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — (CONVOCAÇÃO) — Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 07 de abril de 1971, às 8,00 horas, em 1.ª, 2.ª e 3.ª convocação, na Sede Social à Boulevard Dr. Freitas, 536 (Sacramento) nesta Cidade, a fim de deliberarem sobre: a) — Aumento do Capital Social, decorrente da correção monetária do Ativo Imobilizado; b) — Alterações Estatutárias; c) — O que ocorrer. Belém, 30 de março de 1971. Antonio Georges

Farah-Diretor". Em seguida passou a ler a Proposta da Diretoria e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos à matéria declarada no Edital de Convocação, documentos estes assim redigidos: "PROPOSTA DA DIRETORIA: — Senhores Acionistas: Em cumprimento à exigência contida na Lei n. 4.357 de 1994, foi procedida a correção dos valores monetários dos registros contábeis correspondentes ao ATIVO IMOBILIZADO da Sociedade. Para essa operação realizada com base no Balanço levantado em 31 de dezembro de 1970, foram adotados os coeficientes do Conselho Nacional de Economia. Assim, as contas do Ativo Fixo da Sociedade, inclusive correções efetuadas até 1969, ano fiscal 1968 que apresentavam o valor de Cr\$ 4.342.621,99 (quatro milhões trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e noventa e nove centavos), passaram a registrar Cr\$ 5.857.556,14 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e quatorze centavos), havendo um acréscimo de Cr\$ 1.514.934,15 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e quinze centavos), quantia essa registrada em contrapartida, na conta REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO. Assim é proposto pela Diretoria aos acionistas: 1 — Aumento do Capital Social, em consequência da correção dos valores do ATIVO IMOBILIZADO com utilização de Cr\$ 1.514.666,00 (Hum milhão, quinhentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros) que serão distribuídos aos acionistas, na proporção de 58,4% das ações já possuídas, segundo suas características ou classe, com arredondamento das frações permanecendo o saldo dessa operação, no valor de Cr\$ 268,15 (Duzentos e sessenta e oito cruzeiros e quinze centavos) na Conta Fundo de Reavaliação do Ativo Imobilizado, cujo saldo atualmente no valor de Cr\$ 36.357,07 (Trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete cruzeiros e sete centavos) que será oportunamente levantado à Conta de Capital da Sociedade. Em consequência desse acréscimo, o Art. (sexto) dos Estatutos Sociais passará a ter a seguinte redação: "TEM A SOCIE-

DADE O CAPITAL, AUTORIZADO de Cr\$ 7.825.666,00 (Sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros) representado por Cr\$ 3.983.235,00 (Três milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros) em AÇÕES ORDINÁRIAS, sendo Cr\$ 3.730.841,00 (Três milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e quarenta e hum cruzeiros) integralizadas e Cr\$ 252.394,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e quatro cruzeiros) a subscrever; Cr\$ 3.842.431,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e um cruzeiros) em AÇÕES PREFERENCIAIS, sendo Cr\$ 377.431,00 (trezentos e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros) da Classe "A", integralizadas; Cr\$ 919.000,00 (Novecentos e dezanove mil cruzeiros) da Classe "B1", integralizadas; Cr\$ 655.223,00 (Seiscientos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e três cruzeiros) da Classe "B2", integralizadas, mais Cr\$ 306.108,00 (Trezentos e seis mil, cento e oito cruzeiros) a integralizar e Cr\$ 1.584.669,00 (Hum milhão, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros) a subscrever. Belém, 28 de março de 1971. aa) — Antonio Georges Farah; Maria Antonio Aranha Meirelles-Diretores". PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da FABRICA DE CELULOSES E PAPEL DA AMAZONIA S.A. — FACEPA —, reunidos em sua Sede Social à Boulevard Dr. Freitas, 536 nesta cidade, a fim de apreçarmos a Proposta da Diretoria, de Elevação do Capital, com o resultado da Correção Monetária do seu Ativo Imobilizado, do ano de 1971 bem como a Alteração dos seus Estatutos Sociais o que procedemos, e após julgarmos correto, expedimos o seguinte parecer: "Tendo examinado com a devida cautela a Proposta datada de 28 de março de 1971, elevando o Capital Social de Cr\$ 6.311.000,00 (Seis milhões, trezentos e onze mil cruzeiros) para Cr\$ 7.825.666,00 (Sete milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros), com o resultado da Correção do seu Ativo Imobilizado e as Alterações Estatutárias que

se fizerem necessárias por julgarmos de vital importância aos interesses da Sociedade, fomos de unânime parecer, pela sua integral aprovação pelos Senhores Acionistas. Belém, 29 de março de 1971. aa) Eric Perival Pitman, João Queiroz de Figueiredo e Vinícius Bahury de Oliveira-Conselheiros". Após a leitura de sobrecitos documentos, foi pelo presidente, colorado em discussão plena dos acionistas, e como nenhum dos presentes desejasse sobre ela manifestar-se, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos acionistas presentes desejasse fazer uso da palavra foi a sessão suspensa, a fim de ser a Ata dos trabalhos lavrada no livro próprio, pelo Presidente da Assembléia Geral, assinada por todos os presentes. Belém, 07 de abril de 1971. aa) — Antonio Georges Farah, Mário Antonio Aranha Meirelles, Asamor Colares Regateiro, Orlando Martins de Souza, Almir de Moura Batista.

(Confere com o original transcrito no livro "ATAS DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS" FABRICA DE CELULOSES E PAPEL DA AMAZONIA S/A. ANTONIO FARAH—Diretor

JUNTA COMERCIAL
emolumentos: Cr\$ 250,00
Belém,

a) ILEGÍVEL
O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO
ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 5 vias foi apreçada no dia 28 de abril de 1971 e mandada arquivar por despacho do Secretário Geral de mesma data contendo 2 folhas de n. 2819-20 que vão por em rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso Tomot na ordem do arquivamento o n. 10/71. E para constar eu Carmem Celeste Tenreiro Aranha Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém 28 de abril de 1971.

Pelo Secretário Geral
Carmem Celeste Tenreiro Aranha
Benedito Gilberto de Azevedo Pantoja
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 178. Dia 14.5.71)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)

De conformidade com o disposto no art. 53 da Lei 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Estagiários desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, os acadêmicos de Direito Alvaro Odernes Muniz de Carvalho, Casimiro Carvalho Rodrigues, José Maria Machado de Carvalho, Plínio Pinheiro Neto, Dagoberto Maia de Carvalho, Gil Marcos de Oliveira Reis, e no Quadro de Advogados os bacharéis em Direito Jacinto Flávio de Lacerda Marçal e Elizabeth Corrêa Ruas.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 5 de maio de 1971.

a) Armando Marques Gonçalves
1o. Secretário

(T. n. 17.007. Reg. n. 1810 — Dias — 13, 14, 18, 20 e 21.5.71)

GELAR S.A., INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS

C.G.C.F.M.

04.920.633/001

Assembléia Geral**Extraordinária**

—CONVOCAÇÃO—

Pelo presente, ficam convocados os acionistas de GELAR S.A., Indústrias Alimentícias, para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 14 do corrente mês de maio às 16,00 (dezesesseis) horas, na sede da Empresa, à Avenida Senador Lemos n. 3253, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) Aumento do Capital Social, com aproveitamento de Lucros Suspensos e outros Fundos e Fontes;

b) O que ocorrer.

Belém, 5 de maio de ... 1971.

a) Haroldo Homci Haber
Diretor
(Ext. Reg. n. 1768 — Dias 11, 13 e 14—5—971)

VIANA, PEREIRA, MADEIRAS DA AMAZONIA S.A. — (VIPASA)**Assembléia Geral Ordinária**

Ficam convidados os senhores Acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 29 de Maio de 1971, às 17,00 horas, à Rua Avertano Rocha, n. 205,

nesta cidade, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo referente ao exercício de 1970.

b) Eleição do Conselho Fiscal.

c) O que ocorrer.

Belém, 29 de abril de ... 1971.

a) Eduardo Viana Pereira
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 191 — Dias 11, 13 e 14—5—971)

NORTUBO S. A. — TUBOS E PERFILADOS

C.G.C. 04.939.971/601

Assembléia Geral**Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas à se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19 do corrente, às 15,00 horas em nossa sede social, à Avenida Presidente Vargas n. 351, Edifício Palácio do Rádio, conjunto 406, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Aumento de Capital de Cr\$ 9.000.000,00 para ... Cr\$ 18.000.000,00;

b) Alteração dos Estatutos Sociais;

c) O que ocorrer:

Belém, 10 de maio de 1971.

Afonso Furtado de Lima
Pelá Diretoria

(Ext. Reg. n. 1834 — Dias 13, 14 e 18.5.71)

COMPANHIA AGRO PECUÁRIA DO PARÁ AVISO

São os Senhores Acionistas da Sociedade avisados de que se acham a sua disposição na sede social, à Rua Santo Antônio n. 317 — sala 204, Belém, neste Estação, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto. Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos o exercício social encerrado em 28 de fevereiro de 1971.

Belém, 11 de maio de 1971.

a) Guilherme de Souza Castro
Cardoso

Diretor Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 1836 — Dias 13, 14 e 18.5.71)

NORGRAF S.A. — INDÚSTRIA GRÁFICA

—AVISO—

Pelo presente ficam avisados os senhores acionistas que se encontram a v/disposição em nosso escritório à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 337, a fim de serem examinados, dentro do horário comercial, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto—Lei n. 2.627 de ... 26.09.40.

Belém (Pa.), 6 de maio de 1971.

a) Nabor de Castro e Silva
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 1747 — Dias 11, 13 e 14—5—971)

BECHARA MATTAR, COMÉRCIO S. A.

C.G.C. 40.910.113

CONVOCAÇÃO

Bechara Mattar Comércio S. A. convida seus acionistas a participarem da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede social à Rua Tomázias Perdigão, n. 1846 às 18,30 horas do dia 30 de maio de 1971, para tratar:

a) Aumento do Capital Social;

b) O que ocorrer.

Belém, 12 de maio de 1971.

Bechara Tannus Mattar
Presidente

(Ext. Reg. n. 1845 — Dias 13, 14 e 18.5.71)

SABINO OLIVEIRA, INDÚSTRIAS, S.A.

C.G.C.M.F.

Assembléia Geral Extraordinária

—CONVOCAÇÃO—

Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Sabino Oliveira, Indústrias, S.A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 14 do corrente mês de maio às oito horas, na sede da Empresa, à Av. Senador Lemos, n. 3153, a fim de deliberar sobre o seguinte:

a) aumento do capital social, no montante de Cr\$ 227.142,00 (duzentos e vinte e sete mil, cento e quarenta e dois cruzeiros), com o aproveitamento dos saldos de fundo existentes, inclusive de correção monetária, valor da isenção do imposto de Renda e lucros suspensos, e

emissão das respectivas ações, — na forma do artigo 9º dos Estatutos Sociais —, e consequente alteração dos Estatutos;

b) reforma estatutária, referente à Criação da Diretoria Comercial, redistribuição das funções entre os diretores, nova designação dos cargos e eleições para o novo cargo;

c) o que ocorrer.

Belém, 5 de maio de 1971.

a) Haroldo Homci Haber
Diretor

(Ext. Reg. n. 1767 — Dias 11, 13 e 14—5—971)

VIANA PEREIRA,**MADEIRAS DA AMAZONIA S.A. — (VIPASA)**

—CONVOCAÇÃO—

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas desta Sociedade, que se encontram a disposição, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99, da Lei das Sociedades Anônimas

Belém, 29 de abril de ... 1971.

a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 1792 — Dias 11, 13 e 14—5—971)

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS — (CITREQ)

C.G.C. 04901153

—CONVOCAÇÃO—

Por este Edital convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 19.5.71, às 17:00 horas, na sede social, à Rua Santo Antonio 432, térreo, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

A — Proposta da Diretoria para elevação do capital social, mediante a utilização do Fundo de Reavaliação e incorporação de reservas, na forma permissível em lei, e consequente alteração dos Estatutos Sociais;

B — Parecer do Conselho Fiscal sobre a Proposta da Diretoria.

C — O que ocorrer.

Belém, 10 de maio de ... 1971.

Dr. Hermógenes Urdinnea
Conduru

Presidente
(Ext. Reg. n. 1793 — Dias 11, 13 e 14—5—971)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Secção do Estado do Pará)
De conformidade com o disposto no art. 53 da Lei n. 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Secção da Ordem dos Advogados do Brasil, a bacharela em Direito

Ferreza Cristina Barata Batista de Lima.
Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 6 de maio de 1971.
as) ARMANDO MARQUES GONÇALVES
1º Secretário
(G. Reg. n. 9463 — Dias 12, 13, 14, 15 e 18—5—1971)

Editais Administrativos**ESTADO DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**

EDITAL N. 01/71

O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio torna público que de acôrdo com o Art. 3º seus incisos da Resolução 100/70, fez aplicação dos Recursos recebidos do Fundo de Participação dos Municípios em 1970, nos seguintes setores:

I — Recursos Aplicados	43.074,89	
Recursos não Aplicados	12,23	
		Cr\$ 43.087,12
II — APLICAÇÃO DOS RECURSOS: DESPESAS DE CAPITAL		
1—EDUCAÇÃO		
Const. de uma sala de aula	6.492,23	
2—SAÚDE E SANEAMENTO		
Construção de 600 metros de sarjeta	5.650,00	
Material p/ const. do cemitério da Sede, no perímetro Urbano	4.740,00	
3—TRANSPORTE E VIAS DE COMUNICAÇÃO		
Ampliação do Trapiche	1.400,00	
Prosseguimento da const. do Campo de Pouso com 600mX30m	7.285,00	
Início da const. de uma lancha	4.606,80	
Implantação da rede de distribuição de energia	3.427,40	33.601,45
		33.601,45
III — DESPESAS CORRENTES		
1—EDUCAÇÃO		
Pessoal	3.744,00	
Material	248,18	
Serviços de Terceiros	800,00	4.792,18
2—SAÚDE E SANEAMENTO		
Pessoal	568,00	
Material	1.533,00	
Serviços de Terceiros	1.270,96	3.371,96

3—OUTROS SETORES

Pessoal	1.111,00	
Material	68,30	
Serviços de Terceiros	130,00	1.309,30

Total Geral

		9.473,44
		43.074,89

IV — OUTRAS INFORMAÇÕES SETOR DE EDUCAÇÃO ENSINO PRIMÁRIO

Escola do Lugar Tijucaquara	1 Professora ..	32 alunos
Escola na Ilha da Fazenda	1 Professora ...	54 alunos
Escola em Vila Nova	1 Professora ...	39 alunos
Escola do Povoado Tamanduá	1 Professôra ...	48 alunos

TOTAL

	4 Professôras ...	173 alunos
--	-------------------	------------

2—SAÚDE E SANEAMENTO

- 1 Posto Médico na Sede do Município
- 1 Enfermeira
- 1 Auxiliar de Enfermagem.

DECLARAÇÃO:

DECLARO para os devidos fins e em atendimento ao Art. 3º Item V, da Resolução 100/70, que durante o Exercício de 1970 não foi alienado nenhum bem adquirido com recursos do F.P.M. desde 1967.

O referido é verdade:

Senador José Porfírio, 29 de janeiro de 1971.

a) ELOMAR MOREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

(T. n. 17.003 Reg. n. 1798 — Dia 14—5—1971)

ESTADO DO PARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**

Em cumprimento à Resolução n. 90/70 de 20.03.1970, do Tribunal de Contas da União, a Prefeitura Municipal de Benevides, por seu gestor, sr. Claudionor de Lima Begot, torna público a relação dos bens incorporados ao Patrimônio Municipal, decorrente da aplicação dos recursos oriundos do Fundo de Participação dos Municípios, recebidos no decorrer do exercício de 1970.

4.0.0.0 — DESPESAS DE CAPITAL**4.1.0.0 — INVESTIMENTOS****4.1.1.0 — OBRAS PÚBLICAS**

- 01) — Construção do Trapiche em S. Bento 2.000,00
- 02) — Construção da Escola de Maurícia 4.000,00

4.1.1.3 — PROSSEGUIMENTO DE OBRAS

- 01) — Ampliação do Matadouro Municipal (Sta. Bárbara)
- 02) — Prosseguimento do Mercado Municipal em Benfica

4.1.3.0 — EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

- 01) — Parcelas pagas da compra de um TRATOR, marca "Allis Chalmers H. D. 6.G 27.500,00

4.1.4.0 — MATERIAL PERMANENTE

- 01) — Aquisição de 2 coleções de livros ... 268,00
- 02) — Aquisição de 60 carteiras escolares 2.967,00

4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS

- 01) — Aquisição de 1 casa para o Posto Médico em Genipaúba
- 02) — Aquisição de Títulos da M.E.T.A. 1.200,00

TOTAL DOS VENCIMENTOS Cr\$ 57.367,00
Prefeitura Municipal de Benevides, em 31 de dezembro de 1970.

Claudionor de Lima Begot
Prefeito Municipal

(T. n. 17015 — Reg. n. 1829 — Dia 14—5—71)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Térmo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, para realização nesse Nosocômio de ensino e estágio prático dos Alunos do Curso de Medicina.

A Universidade Federal do Pará e o Hospital da Santa Casa de Misericórdia do Pará, daqui por diante denominados, respectivamente UNIVERSIDADE e HOSPITAL, por seus representantes legais, no fim assinados, firmam o presente convênio que objetiva estabelecer um regime de cooperação entre ambas as entidades conveniadas para os fins de ensino e realização do estágio prático dos alunos do Curso de Medicina do Centro Bio-Médico da Universidade Federal do Pará.

CLAUSULA PRIMEIRA — A UNIVERSIDADE destinará da verba de Assistência Hospitalar a importância de Cr\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil cruzeiros) para reformas, adaptações, equipamentos, aquisição de medicamentos e outras despesas dos serviços de enfermarias e ambulatórios do HOSPITAL, destinados ao ensino e estágio prático, dos alunos do Curso de Medicina nos seguintes Departamentos: a) Departamento de CLÍNICA PROPEDEUTICA; b) Departamento de MEDICINA INTEGRADA; c) Departamento de MEDICINA ESPECIALIZADA I; d) Departamento de MEDICINA ESPECIALIZADA II; e) Departamento de MEDICINA COMUNITÁRIA (Grupo de Doenças Tropicais e Infectuosas).

CLAUSULA SEGUNDA — As obras, equipamentos, aquisição de medicamentos e outros serviços previstos na Cláusula anterior serão executados diretamente pela UNIVERSIDADE, dependendo, porém, da prévia anuência do HOSPITAL a execução daqueles que importem na mudança da estrutura física de enfermarias e serviços existentes ou ocupação de novas áreas.

CLAUSULA TERCEIRA — O Coordenador do Centro Bio-Médico enviará à Provedoria do HOSPITAL, em cada semestre, a relação completa das obras e serviços executados e dos medicamentos, materiais e equipamentos fornecidos para os Departamentos mencionados na Cláusula Primeira.

CLAUSULA QUARTA — A UNIVERSIDADE pagará em quatro prestações iguais, a importância de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), a partir de abril do corrente ano, destinada a atender despesas de qualquer natureza do HOSPITAL, para manutenção dos serviços a cargo dos Departamentos mencionados na Cláusula Primeira.

CLAUSULA QUINTA — O HOSPITAL abster-se-á de cobrar, a qualquer título, taxas ou emolumentos, nos Ambulatórios atendidos pelos Departamentos mencionados na Cláusula Primeira.

CLAUSULA SEXTA — O HOSPITAL obriga-se a manter um alojamento com instalações adequadas para quatro alunos em serviços de plantão no estágio prático, bem como fornecer alimentação aos mesmos.

CLAUSULA SETIMA — A UNIVERSIDADE destinará, da verba de assistência hospitalar, importância não superior a Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), que será aplicado em custeio de pessoal dos serviços de enfermagem, atendentes e subalternos, obedecidas as condições e adotados os procedimentos seguintes:

- o pessoal pago à conta desses recursos somente poderá exercer suas funções nas enfermarias e ambulatórios a cargo dos Departamentos mencionados na Cláusula Primeira;
- as funções a serem pagas à conta desses recursos, são as constantes da tabela anexa que fica fazendo parte integrante do presente convênio;
- a remuneração mensal a ser paga para cada função é a que está indicada na tabela mencionada na alínea anterior, inclusive o 130. (décimo terceiro) salário;
- o pagamento desse pessoal será efetuado mediante apresentação à UNIVERSIDADE, da folha de pagamento, até o dia 25 de cada mês, compreendendo a frequência até o dia 20 do referido mês;
- é condição necessária para que o pagamento seja automatizado, que a folha respectiva seja certificada pelo Centro Bio-Médico.

CLAUSULA OITAVA — A UNIVERSIDADE obriga-se, com plena anuência do HOSPITAL, a celebrar convênio especiais com o Instituto Paraense de Anestesiologia e Gasoterapia, com o Laboratório "JAYME ABEN-ATHAR" e com a Clínica Radiológica do HOSPITAL para serviços especializados desses diferentes setores a serem prestados para as enfermarias e ambulatórios atendidos pelos Departamentos mencionados na Cláusula Primeira.

CLAUSULA NONA — O HOSPITAL obriga-se a colocar à disposição dos Departamentos que mantêm serviços cirúrgicos, em caráter permanente, duas salas cirúrgicas equipadas.

CLAUSULA DÉCIMA — Os medicamentos adquiridos pela UNIVERSIDADE serão entregues à Farmácia do HOSPITAL que os distribuirá mediante requisição dos Departamentos e controles de funcionário designado pelo Coordenador do Centro Bio-Médico.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O presente convênio com vigência até 31 de dezembro de 1971, poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de, pelo menos, noventa (90) dias.

Belém, 6 de maio de 1971

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Reitor

Dr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA
Provedor do Hospital da Santa Casa de
Misericórdia do Pará

Prof. Dr. AMYNTOR VIRGOLINO DE AMARAL BASTO
Coordenador do Centro Bio-Médico

ANEXO N. 3
PESSOAL SOLICITADO PELOS DEPARTAMENTOS

Departamento Pessoal	Clínica Propedéutica	Medicina Integrada	Medicina Especiali- zada I	Medicina Especiali- zada II	Medicina Comuni- tária	Total
Enfermeira *			1	2		3
Dietista *				1		1
Aux. Enfermagem **	1	4		9	1	15
Servente	1	3	4	4	1	13
Copeira				3		3
Atendentes		6	3			9
Escriturário **	1		1		1	3
Parteiras **			2			2
TOTAL	3	13	11	19	3	49

* Nível de vencimentos de três salários mínimos
** Nível de vencimentos mais que um salário mínimo

a) — Aloysio da Costa Chaves — Reitor
Em 06-05-71 (Ext. Reg. n. 1803 — Dia — 14.5.71)

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BENEVIDES**

Térmo de CONVENIO celebrado entre a Prefeitura Municipal de Benevides, Estado do Pará, e a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — C.N.E.C. —, Setor Local de Benevides, visando a doação de Auxílio ao Ensino Secundário neste Município para pagamento de professores do Ginásio "François Paul Begô", dessa Campanha, aquisição de material didático e de expediente, de móveis, utensílios, etc.

A Prefeitura Municipal de Benevides, Estado do Pará, e o Campanha Nacional de Escolas da Comunidade — C.N.E.C. —, Setor Local de Benevides-Pá.

I — CONSIDERANDO que o esforço conjugado do Poder Executivo e da C.N.E.C. para a emancipação total do Ensino Médio neste Município é o principal ideal do Governo atual.

II — CONSIDERANDO a necessidade de uma perfeita assistência ao mencionado Ensino é de extremo caráter Patriótico para a erradicação total do analfabetismo em nosso País;

III — CONSIDERANDO que o Ensino Médio é o alicerce principal para a emancipação desenvolvimentista de uma Nação,

IV — CONSIDERANDO que o Município é a célula mater de uma Nação o que, como tal, necessita de maior incentivo para a educação de nossa Juventude a fim de representá-lo no setor educacional no âmbito estadual e nacional;

RESOLVE:

Celebrar o presente CONVENIO para auxiliar e incrementar o Ensino Médio neste Município mediante as seguintes cláusulas:

I — Fica estipulado em Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros) o Auxílio para Incrementação do Ensino Médio em nosso Município, de acordo com a Lei n. 306 de 15 de dezembro de 1970, que **APROVA** o Orçamento Geral deste Município da FUNÇÃO:

— Educação e Cultura

SUB-FUNÇÃO: — Diversos

UNIDADE ADMINISTRATIVA:

— Setor de Educação e Cultura
3.0.0.0.69 — Despesas Correntes

3.2.0.0.69 — Transferências Correntes

Subvenções
ais
Inst. de Benevid
das

Auxílio ao Ensino Secundário "François Paul Begô" — Cr\$ 10.000,00.

II — O Auxílio será despendido em parcelas conforme as despesas efetuadas pela beneficiária, mensalmente, com os custos administrativo e Docente, aquisição de materiais didáticos e de expediente, etc.

III — A Direção da C. N. E. C. ficará na obrigação de prestar contas mensalmente com esta Prefeitura das dotações recebidas, fazendo anexar ao referido Processo documentos comprobatórios das despesas realizadas;

IV — As despesas do presente AUXÍLIO correrão por conta dos recursos financeiros desta Comuna.

V — As partes convenionadas serão o direito de rescisão imediata desde que uma delas comprove fraude ou outro sistema fraudulento, ou mesmo, desobediência à uma das cláusulas aqui prescritas, ficando o Fôro desta Comuna e oito para as demandas judiciais que, porventura, venham a se registrar, mediante comunicação à outra com antecedência de 90 (noventa) dias, assim como sua alteração poderá ser feita a qualquer tempo por mútuo acordo.

Cidade de Benevides-Pá., 20 de abril de 1971.

Nagib Salomão Ross

Prefeito Municipal

Iolanda de Paula Castro

Vice-Presidente da CNEC

CARTÓRIO THEODORO MACHADO PAIVA — Reconheço verdadeiras as assinaturas supra de Nagib Salomão Ross e Iolanda de Paula Castro.

Benevides, 20 de abril de 1971
Em testemunho T. M. P. da verdade.

Theodoro Machado Paiva

Tabelião

(T. n. 17.016. Reg. n. 1830 —
Dia — 14.5.71)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N. 62 DE 07 DE MAIO DE 1971

O Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e, considerando a comunicação do Chefe de Gabinete, Sr. Lucas Oliveira de Almeida, data de 6 do corrente,

RESOLVE:

I — REPREENDER a Escrevente-Datilógrafa, Srta. Sandra Lucia Freire Brasil, lotada no Gabinete da Superintendência, nos termos do item I, do art. 181, combinado com o artigo 183, todos da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

II — Determinar ao Diretor do Departamento de Administração que proceda às devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

III — A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

a) Newton Pontes Riodades

Superintendente em

Exercício

(Ext. — Reg. n. 1786. —
Di. 14.5.71)

**Conselho Previdenciário
RESOLUÇÃO N. 74 DE 29 DE ABRIL DE 1971**

O Presidente do Conselho Previdenciário do IPASEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XV, do art. 9º, do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 7.102, de 26 de junho de 1970, e,

considerando a decisão do Conselho Previdenciário, tomada em sua reunião do dia 29 de abril de 1971, no processo protocolado neste Instituto sob o n. 127/71-IPASEP de 19 de janeiro de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º — CONCEDER o pecúlio de Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) em favor da requerente Tereza de Souza Mesquita, filha do ex-segurado Luiz Zacarias Mesquita.

Art. 2º — Autorizar o Sr. Superintendente do IPASEP a tomar as necessárias providências para o processamento e pagamento do Pecúlio acima citado.

Art. 3º — A presente Resolução produzirá seus efeitos a contar de 21.04.1970, data

do falecimento do ex-segurado, de acordo com o art. 29, do Decreto-Lei n. 183, de 24 de março de 1970 e deverá ser publicada no DIÁRIO OFICIAL do Estado.

Maj. R. Miguel Archanjo de A. Campos

Presidente do Conselho

Previdenciário, em Exercício
(Ext. — Reg. n. 1786. —
Dia 14.5.71).

**Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO
ARAGUAIA**

**TOMADA DE PREÇOS
N. 01/71**

A Comissão designada pela Portaria n. 85 de 6 de maio de 1971 do Sr. Prefeito Municipal, torna público para conhecimento das firmas interessadas, que serão recebidas e abertas até o dia 24 de maio de 1971, às 16,00 horas, no Escritório de Representação dessa Comuna, situado à travessa 7 de Setembro, 159, Altos, salas 17 e 19 (Belém-Pá.) propostas para fornecimento de veículos e um chassi Ford, conforme quantidades, especificações e condições a seguir:

1 — Um chassi Ford modelo F-600, à gasolina, modelo 1971, de 143" 8 cilindros em V, 161HP, de potência, 4 marchas à frente e uma à ré, com dois pneus dianteiros, 8,25x20 — 10 lonas e 4 traseiros de 9,00x20 — 12 lonas.

2 — Uma basculante STD de chapa 3/16", com capacidade de 4m 3, com dois pistões de ação indireta.

3 — Uma Rural STD, tração 4x4, modelo 1971, equipamento com pneus 700x15, 4 lonas, motor de 6 cilindros, 90 H.P., de potência a 4.400 R.E.M., com 3 marchas à frente e uma à ré.

CONDIÇÕES GERAIS

1) As propostas deverão ser entregues até às 16,00 horas no dia 24 de maio de 1971, na travessa 7 de Setembro, 159, Altos, salas 17 e 19, Belém-Pá., datilografadas, em papel timbrado da firma em 3 (três) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contidas em invólucros fechados, delas constando obrigatoriamente os seguintes elementos:

a) Nome e endereço do proponente;

b) Menção à tomadas de Preços (Número) e ao dia da abertura;

c) Preço unitário e seus respectivos total em algarismos e por extenso;

d) Validade da proposta;

e) Prazo da entrega (Mínimo de 15 dias)

f) Declaração expressa de aceitação plena e total das condições deste edital.

2 — O pagamento será feito, financiado devendo os componentes apresentar a modalidade.

3 — As propostas serão abertas 24 horas após o encerramento do recebimento das mesmas, na presença dos interessados pela comissão designada para esse fim, com o número dos proponentes que estiverem presentes na abertura.

4 — A Prefeitura se reserva ao direito de cancelar ou anular a presente concorrência se assim lhe aprouver.

5 — Sai como vencedora das propostas, a que mais convier e apresentar condições que interessem à Prefeitura.

6 — Não serão consideradas propostas formuladas em desacordo às especificações, exigências e condições do presente edital.

7 — Qualquer informação de interesse dos proponentes, poderá ser solicitada no Escritório de Representação desta Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, à Travessa 7 de Setembro, 159 alameda salas 17 e 19, Belém (Pa), no horário das 9 às 12:00 horas e das 15:00 às 18:00 horas, dos dias úteis.

São João do Araguaia, 06 de maio de 1971.

Walter José da Silva Brito

Presidente

Alberto Gonçalves

Membro

Luiz Fernandes Rocha

Membro

VISTO:

São João do Araguaia, 06 de maio de 1971.

a) José Martins Ferreira
Prefeito Municipal

(T. n. 17018 — Reg. n. 1837 — Dia 14.05.71).

**Governo do Estado do Pará
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
CONSELHO RODOVIÁRIO
ESTADUAL**

**RESOLUÇÃO N. 914, DE 4 DE
MAIO DE 1971**

Autoriza o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a pôr funcionário à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém.

O Conselho Rodoviário Estadual, usando da atribuição que lhe confere a alínea j do artigo 5º do Decreto-lei n. 32, de 7 de julho de 1969, e

Considerando os termos do Ofício DERPA-666, de 4.5.71, da Diretoria Geral do DERPA;

Considerando o disposto no artigo 2º da Resolução n. 545, de 2 de abril de 1965, do Conselho Rodoviário;

Considerando a deliberação tomada, por unanimidade, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a pôr à disposição da Prefeitura Municipal de Santarém, com ônus para o DER-PA, o engenheiro Adalberto Maués Cavalcante, ocupante do cargo de Engenheiro, nível 22, classe A, do Quadro Único.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 4 de maio de 1971.

Engº Augusto Ebremar de Bastos Meira
Presidente

(Ext. — Reg. n. 1456. — Dia 14.5.71)

**DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 32/71-DA/DP**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital, Francisca Tezinha Sana Rodrigues, Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Primária Regime Angelorum, no Município de Abaetetuba, para o prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO

OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36, combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei 749 de 24.12.53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

a) Graciete de Lima Araújo
Diretor da Divisão do Pessoal

a) Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8176. — Dias 27, 29, 4, 5, 14 e 29.5.71)

EDITAL 26/71-DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Maria dos Reis Pantoja Correa professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Boa Esperança no Município de Igarapé Miri para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diá-

rio Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8158 — Dias: cretc n. 2998 de 5.1.1960.

EDITAL 24/71-DA/DP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital Mariza Ferreira Ramos, professor não titulado Nível EP-1 do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola do Lugar Baixo Guajará no Município de Mojt para no prazo de (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de

findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186, item II, e 205 da Lei n. 749 de 24/12/53 (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão do Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, 14 de abril de 1971.

Graciete de Lima Araújo
Dir. da Divisão do Pessoal

Mário de Nazaré
Calandrini Fernandes
Dir. do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 8159 — Dias: 27, 29, 4, 5, 14 e 29.5.71)

**Livros de Escrituração e de
Protocolos — Confeccionamos
Mediante Solicitações dos
interessados.**



República Federativa do Brasil

ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

XXX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 1971

NUM. 7.395

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Penal

Faço Público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Des. Presidente das Câmaras do Egrégio Tribunal de Justiça foi designado o dia 18 de maio corrente para julgamento pela 1ª Câmara Penal do seguinte feito:

Recurso Penal de Soure

Recte: — Milton Alves da Silva, vulgo "Lancha" (Dr. Carlos Mendes)

Recda: — A Justiça Pública

Relator: — Desembargador Walter Falcão

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará Belém, 11 de maio de 1971

GENGIS FREIRE

Subsecretário do T.J.E.

COMARCA DA CAPITAL
JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA VARA — CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO — HASTA PÚBLICA —

A doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da Décima Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de hasta pública virem ou dêle conhecimento tiverem, que no próximo dia 28 do corrente, às 11.00 (onze) horas, na sede do Juízo

EDITAIS JUDICIAIS

que funciona numa das salas do 5º andar do Palácio da Justiça, desta Capital, o Porteiro dos Auditórios levará à hasta pública o bem penhorado na ação executiva que Antônio Emílio Vieira Barroso move contra DELTA ENGENHARIA CONSTRUÇÃO LIMITADA, que se processa neste Juízo, constante: Terreno edificado nesta cidade, à av. Pedro Álvares Cabral, perímetro compreendido entre a av. Dalva e Rodovia Belém-Icoaraci, coletado sob o n. 16, medindo 45,00m de frente por 59,00m de fundos, confinando de um lado com a passagem Dalva e de outro com a passagem Emf, por onde também faz frente, apresentando as seguintes características: terreno todo murado, edificado com prédio comercial, servido à frente por uma porta de entrada principal, contendo sala de espera com piso de cimento liso, e servidos externamente por diversos, digo, dois amplos salões também com pisos de cimento liso e servidos externamente por diversos basculantes, forrados com tábuas de maupá e coberto de telhas de fibrocimento. Na parte lateral direita possui galpão aberto, usado como abrigo

para carros, estrutura de madeira e coberto de telhas fibrocimento, possuindo dito galpão, na parte dos fundos, dois quartos de alvenaria, utilizados como depósitos, sendo um com piso de cimento liso e outro com piso de tábuas. Na parte principal da construção existe um conjunto de quatro (4) sanitários, completos. Avaliado em Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação.

O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões do porteiro e escrivão, inclusive carta, em moeda corrente do país.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos seis de maio de mil novecentos e setenta e um (1971). Eu, Amílcar Câmara Leão, escrivão, escrevi.

Dra. Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da Décima Vara da Comarca da Capital.

(T. n. 17010. — Reg. n. 1012. — Dia 14.5.71)

COMARCA DA CAPITAL

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL

A Doutora Clímenie Bernadette de Araújo Pontes, Juíza de Direito da 8ª. Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento, que no dia vinte e quatro (24) do mês próximo (Maio), às dez horas e trinta minutos (10,30) no Palácio da Justiça, à porta da sala de audiências da 8ª. Vara, irá a Leilão Público, o seguinte bem pertencente a Antônio Hiroshi Ogawa, na ação executiva que lhe move Eládio Corrêa Lobato, constante de:

Terreno nativo, correspondente à metade da sorte de terras denominadas Urucuri-teua, antigo sítio Concelção na ilha de Trambloca, Município de Barcarena, à margem esquerda do Rio Carnapijó, confinando pela parte superior com terras de Miguel Fernandes da Costa Junior; pelo lado direito com o Igarapé denominado Jucuriteua e pelos fundos com terras de Maria Bentes, medindo 1.320 mts. (Mil, trezentos e vinte metros) de frente por 6.000 mts. (Seis mil metros) de fundos, num total aproximado de 792 hectares contendo

um vasto campo Agrícola, servindo também para a criação de gados, com capins nativos e uma outra parte contendo mata com muita madeira de Lei, como Acapu, Massaranduba, Cupiuba e outros. Árvores frutíferas: feijão-sas, Andiroba, Ucuuba, etc. avallado em Trinta e cinco mil cruzeiros).

QUEM PRETENDER arrematar o bem acima descrito deverá comparecer no local, dia e hora acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará o de quem mais oferecer sobre a avaliação, digo, que será vendido pelo maior preço alcançado.

O **COMPRADOR** pagará a banca, o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro, e as respectivas Custas e Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 20 dias do mês de abril de 1971.

Eu, Antonio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã, o escrevi.

(a) **Dra. Clímenie Bernadette de Araújo Pontes**
Juíza de Direito da 8a. Vara,
da Comarca da Capital
(T. n. 17019. — Reg. n. ...
1844. — Dia 14.5.71)

**JUIZO DE DIREITO DA
COMARCA DE ABAETETUBA
EDITAL DE VENDA EM
HASTA PÚBLICA**

A doutora Maria Helena Coubeiro Simões M.M. Juíza de Direito da Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente **EDITAL DE VENDA EM HASTA PÚBLICA**, com o prazo de (20) vinte dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia quatorze (14) de abril de mil novecentos e setenta e um (1971), às 9 horas, à porta principal da sala do Fórum, local situado à Praça Francisco A. Monteiro, o oficial

de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará a público Venda em Hasta Pública, a quem der o maior lance oferecer, o seguinte bem pertencente aos herdeiros de **HUMBERTO GARIBALDI PARENTE**, Ação Cível de Pedido de Inventário dos bens deixados pelo mesmo, constante de Terreno situado à Rua Lame Sodrê, nesta cidade, que mede 10 metros de frente por 30 metros de comprimento esquina com a Av. D. Pedro II, avaliado em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Quem pretender arrematar o bem acima descrito, deverá comparecer ao local dia e hora designado, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, que aceitará, a fim de quem maior preço oferecer acima da avaliação. O comprador pagará a banca o preço de sua arrematação, as comissões do escrivão, porteiro e as respectivas custas da Carta de Arrematação: E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância será o presente publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Abaetetuba e Cartório do 1.º

Ofício aos dezoito dias do mês de março de 1971. Eu Aureliana da Silva Miranda, escrivã, escrevi e assino.

Maria Helena Coubeiro Simões
Juíza de Direito
(T. n. 17004 Reg. n. 1801 Dia 14.5.71).

**Poder Judiciário
JUIZO DE DIREITO DA
1a. VARA
CARTÓRIO DO 2o. OFÍCIO —
CIVIL E COMÉRCIO
Edital de Citação Com o Prazo
de Trinta Dias**

O Doutor Romão Amoêdo Neto, Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, pelo presente cita o Sr. Raimundo Nunes, brasileiro, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da ação de despejo

que se processa neste Juízo, movida por Ercila Segtowich Cardoso, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente à Trav. 14 de Março, n. 728, a quem contesta-la, sob pena de revelia, no prazo legal, que se dá em Cartório, após a terminação do prazo do edital, nos termos e de acordo com a petição e despacho a seguir transcritos: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca da Capital: Ercila Segtowich Cardoso, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada à Trav. 14 de Março, n. 728, nesta capital, por seu advogado infra assinado, vem requerer a V. Exa., o seguinte: 1 — A suplicante é legítima proprietária do imóvel sito à Rua D. Romualdo de Seixas, n. 948, nesta capital, encontra locado ao Sr. Raimundo Nunes, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, pelo aluguel mensal de Cr\$ 30,00 (Trinta cruzeiros). 2 — Acontece que a suplicante necessita do referido imóvel para residência de um filho casado de nome Edison Segtowich Gomes Cardoso, que não possui outro imóvel nesta capital para residir. Assim sendo, vem a suplicante, de acordo com o art. 11, inciso III § 4º, da Lei n. 4.494 de 25 de novembro de 1964, propor a presente Ação de Despejo, requerendo a citação do inquilino, para contestar, querendo, no prazo legal, os termos da presente ação, sujeitando-se ainda o réu ao pagamento das custas do processo e honorários de advogado da autora, e demais pronunciações de direito. Protesta-se pelo depoimento pessoal do suplicado, pena de confesso, audição de testemunhas, e por todas as provas em direito admitidas. Dá-se à presente causa, para efeitos fiscais, o valor de Cr\$ 360,00 (Trezentos e sessenta cruzeiros). Termos em que, P. Deferimento. Belém, 26 de março de 1971. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1a. Vara da Comarca da Capital: Ercila Segtowich Cardoso, identificada nos autos cíveis de "Ação de Despejo", que move contra Raimundo Nunes, o que se processa neste Juízo,

expediente do Cartório Leão, tendo em vista a certidão de fls. 17 v., do oficial de Justiça encarregado da diligência, requer, se digne V. Exa., determinar que o réu seja citado por edital. Termos em que, P. Deferimento. Belém, 14 de abril de 1971. (p.p.) Raimundo Teixeira Noieto. — (DESPACHO). Cite-se por Edital com prazo de 30 (trinta) dias. Belém, 22.4.971. (a) Romão Amoêdo Neto. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expedir o presente que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Pará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 1971. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado, escrevi.

a) **Dr. Romão Amoêdo Neto**

10. OFÍCIO DE NOTAS — Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, J.L. da verdade.
Belém, 10 de maio de 1971.

a) **Jorge Leitô**

Escrevente Autorizado
(T. n. 17009. — Reg. n. ...
1813. — Dia 14.5.71)

**JUIZO DE DIREITO DA
SEXTA VARA
CARTÓRIO DO SEXTO
OFÍCIO**

**ESCRIVA: — ANA LOBATO
HASTA PÚBLICA**

O Doutor Armando Bráulio Paul da Silva, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital, por Nomeação Legal, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no próximo dia 1º de junho, às onze (11,00) horas, irá à Público Pregão de Venda e Arrematação em Hasta Pública, à porta da sala de audiências deste Juízo, que funciona no prédio do Palácio da Justiça, os seguintes bens penhorados à executada Antonia Maria Ribeiro, nos autos de ação Executiva que o Banco do Estado do Pará S/A move contra a executada An-

tonia Maria Ribeiro, a seguir transcritos: — um automóvel marca "Gordini", com o motor n. 524020, cor jade verde, chapa n. 6520; Um terreno na Estrada do Coqueiro com benfeitorias adquiridas por compra no ano de 1963, à Passagem Coimbra, sem número e medindo aproximadamente 100 mts. de frente por 200 mts. de fundos, todo cercado, contendo uma casa de taipá, com porta e janela coberta de telhas de barro comum, tendo no seu interior sala, quarto, cozinha assobalhada com tábuas de inferior qualidade, sanitário externo de madeira, uma piscina modesta de regular tamanho com bordaduras de azenaria, tijolos, revestida de madeira, com fundo natural (areia), confinando do lado direito com propriedade de Orlando Reis, e do lado esquerdo com propriedade com quem de direito. Os bens acima descritos, estão avaliados em: o primeiro em dois mil cruzeiros (Cr\$ 2.000,00), e o segundo em oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00). Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer dia e hora, e local acima designados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios que aceitará o de quem maior oferecer sobre a avaliação. O comprador pagará à banca no ato, o preço de sua arrematação, as comissões da escrituraria e do porteiro dos auditórios, e as respectivas custas, e Carta de Arrematação do Cartório. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será o presente publicado no "Diário Oficial" e pela Imprensa, e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará aos sete (7) dias do mês de maio de 1971. Eu, Ana da Mata Lobato, escriturária vitalícia do Cartório do Sexto Ofício de Cível e Comércio, o datilografarei e subscreverei.

Armando Bráulio Paul da Silva — Juiz de Direito da 6a. Vara Cível e Comércio da Comarca da Capital.

(G. Reg. n. 10.110)

Poder Judiciário
JUIZO DE DIREITO DA
DÉCIMA VARA

CARTÓRIO DO 2o. OFÍCIO
— CÍVEL E COMÉRCIO
— HASTA PÚBLICA —

A Doutora Izabel Vidal de Negreiros, Juíza de Direito da Décima Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc...

FAZ SABER, aos que o presente edital de hasta pública, virem ou dêle conhecimento tiverem, que no próximo dia 3 de junho às 11,00 horas, na sede deste Juízo, que funciona numa das salas do Palácio da Justiça, desta Capital, o **Porteiro dos Auditórios** levará à Hasta Pública o bem penhorado na ação executiva que Virginaldo Ferreira Diniz, move contra Joaquim Batista de Castro, que se processa neste Juízo, constante de: — Terreno edificado nesta cidade, sito à Passagem Bom Jardim, coletado sob o número 38, medindo 5m. de frente por 30m. ditos de fundos, do perímetro compreendido entre as travessas Lomas Valentinas e Angustura, confinando de ambos os lados com imóveis de propriedade de quem de direito, apresentando as seguintes características: Casa térrea, toda de madeira de lei, coberta por telhas de barro comum, servido por porta e uma janela de frente e três janelas laterais à direita, possuindo os seguintes cômodos: sala, varanda conjugadas, corredor, quarto asscalhados e forrados com madeira de lei de inferior qualidade, varanda e cozinha em mau estado, sanitários externos de madeira, pequeno quarto avaliado em Cr\$ 8.000,00 (Oito mil cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer ao local acima designado e oferecer o seu lance ao porteiro, sendo a venda feita por quem maior oferta fizer sobre a avaliação. O arrematante pagará à banca o preço de sua arrematação, custas, comissões, do porteiro e escrituraria, inclusive carta, em moeda corrente no País. E, para constar, será este publicado na Imprensa e afixado no lugar de costume.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 1971. Eu, Fernando Câmara Leão, escrevente juramentado.

a) Izabel Vidal de Negreiros

1o. OFÍCIO DE NOTAS — Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática, conferida com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autentico esta via.

Em sinal, J.L. da verdade.
Belém, 10 de maio de 1971.

a) Jorge Leite
Escrevente Autorizado
(T. n. 17017. — Reg. n. ... 1827. — Dia 14.5.71)

PROTESTOS DE LETRAS

Faço saber por este edital a Alfredo José da Costa Machado, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 2024, no valor de Hum mil, duzentos e setenta e cinco cruzeiros, vencida em 10.4.71, por Vv. Ss. aceita a favor de Confer — Materiais para Construção Ltda., e os intimos e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de maio de 1971.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
1o. Ofício
(Ext. — Reg. n. 1780. — Dia 14.5.71)

EDITAL

Faço saber por este edital a João Branco Dias, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte de Produtos Químicos Fontoura Limitada, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a duplicata de conta mercantil n. 04393, no valor

de Dois mil, novecentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta e um centavos, vencida em 12.12.70, por Vv. Ss. aceita, a favor de Produtos Químicos Fontoura Ltda., e os intimos e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Duplicata de conta mercantil, ficando Vv. Ss., cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de maio de 1971.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
1o. Ofício
(Ext. — Reg. n. 1782. — Dia 14.5.71)

EDITAL

Faço saber por este edital, a H. Junior Com. Repres. estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1o. andar, da parte de Produtos Químicos Fontoura Ltda. para apontamento e protesto, por falta de pagamento a Duplicata de conta mercantil n. 03275 no valor de trezentos e cinquenta e um cruzeiros e três centavos, vencida em 16.05.70 por Vv. Ss. aceita a favor de Produtos Químicos Fontoura Ltda. e os intimos e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de maio de 1971.
(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
— 1o. Ofício
(Ext. — Reg. n. 1781 — Dia 14.5.71)

EDITAL

Faço saber por este edital a H. Junior Comércio, Representações, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184o. — 1o. andar, da parte do Laboratórios Anakol Ltda. para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Duplicata de conta Mercantil n. 05180 no valor de Três mil, setenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos.

vencida em 20.5.70 por Vv. Ss. aceita a favor de Laboratórios Anakol Ltda. e os intimos e notificados ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Duplicata de conta mercantil ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 7 de maio de 1971.
(a) **Isa Veiga de M. Corrêa**
Oficial do Protesto de Letras
10. Ofício
(Ext. — Reg. n. 1783 — Dia 14.05.71)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — RUBENS TAVARES FAVACHO e CREUZA SOARES SOUZA, éle filho de Raimundo da Conceição Favacho, e de Leonor Tavares Favacho, ela filha de Alvaro de Souza Filho e de Raimunda Soares Souza, solt: — VITAL FERREIRA CHAVES e ESMERALDA CASTRO FONSECA, éle filho de Julia de Nazaré Ferreira Chaves, ela filha de Raimunda Castro Fonseca, solt. — TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO e MARIA CELESTE FREITAS DE MORAES, éle filho de Manoel da Silva Araújo e de Celmencia Rodrigues de Araújo, ela filha de Saulo Seixas de Moraes e de Elvira de Freitas Moraes,

solt. JOSÉ CAUBY VALE DA SILVA e MARCELINA RODRIGUES DOS SANTOS, éle filho de José Caubi Vale da Silva e de Lucinda Vale da Silva e ela filha de Marcilio Santos e de Augusta Rodrigues dos Santos, solt: — CARLOS ALBERTO DERRICI DOS SANTOS e MARIA ALICE PEREIRA RODRIGUES, éle filho de Raimundo Sabino dos Santos e de Josefina Derrici dos Santos ela filha de Tanonilo Antonio Rodrigues e de Margarida Pereira Rodrigues, solt. — VITORIO ALVES DE SOUZA e RAIMUNDA LEONICE MARTINS VALE, éle filho de Raimundo Medeiros de Souza e de Maria Alves de Souza, ela filha de Raimundo Soares Martins, solt: — ANTONIO ALVES SOBRINHO e RAIMUNDA MARIA SANTOS OLIVEIRA, éle filho de Raimundo Alves Moreira e de Raimunda Gonçalves Mendes, ela filha de Leandro Ferreira de Oliveira e de Izomar Lima dos Santos Oliveira, solt: — DALMO MACHADO DE SOUZA e MARIA DE NAZARÉ MODESTO FIGUEIREDO, éle filho de José Maria de Souza e de Fermina Machado de Souza, ela filha de Almeirindo Chagas Figueiredo e de Dionisia Modesto Figueiredo, solt: — CLAUDIO DA CONCEIÇÃO MORAES e MARIA DE NAZARÉ NOVAES, éle filho de Secundino Moraes e

de Maria Anunciada Moraes, solt: — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 11 de maio de 1.971. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.

Edith Puga Garcia
T. n. 17013 Reg. n. 1824 Dia 14-5-71

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — PAULO AGUIAR DE ANDRADE LIMA e MARIA JOSÉ DUARTE, ela filha de Laércio Rodrigues de Andrade Lima e de Zélia Aguiar Lima, ela filha de Emilia Ramos Duarte, solt: — EDMILSON BATISTA DA SILVA e EDNA PAIXÃO DA SILVA, éle filho de José Batista da Silva e de Francisca da Silva Batista, ela filha de Cacilda Paixão da Silva, solt: — OLNEY CARVALHO CASTELO BRANCO e SANDRA DAS GRAÇAS HALUM JACOB, éle filho de Lupércio de Almeida Castelo Branco e de Elisa Carvalho Castelo Branco, ela filha de Anício Jacob e de Amelia Halum Jacob, solt: — JOSÉ BENEDITO SIROTHEAU KEUFFER e SILVIA SUELY REIS CARMONA éle filho de Bernardo Antonio Keuffer e de Iracema Sirotheau Keuffer, ela filha de Manoel Carmona Júnior e de Maria Reis Carmona, solt: — RONALDO PEDRO MEDEIROS e VILMA ALICE ESTU-

MANO BELTRÃO, éle filho de Severino Pedro Medeiros e de Helena Teixeira Medeiros, ela filha de Paulo Nobre Beltrão e de Maria de Jesus Estumano Beltrão, solt: — EDUARDO DUARTE DE OLIVEIRA e LUCIA MARIA BALEIRO DA SILVA, éle filho de Lourival Barros de Oliveira e de Zuleika Duarte de Oliveira, ela filha de José Nais da Silva, solt: — EDILSON RODRIGUES TINOCO, e NELIA PIMENTEL TAVARES, éle filho de Osório Barros Tinoco e de Osvaldina Rodrigues Tinoco, ela filha de Miguel Macedo Tavares e de Maria Hilaria Pimentel Tavares, solt: — ALBERTO GOMES LEÃO e MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DE SOUSA, éle filho de Pedro Moraes Leão e de Julia Gomes de Brito, solt: ; ela filha de João Amorim de Souza e de Guiomar da Silva Souza, solt; JAIR BRASIL ALMEIDA DOS SANTOS e CLEOTIDES PINTO GOMES, éle filho de Joaquim Brasil dos Santos e de Inez da Conceição Almeida dos Santos, ela filha de Armando Pinto Gomes e de Perina Guedes Pinto, solt: — Se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Belém, 11 de maio de 1.971. E eu Edith Puga Garcia, escrevente juramentada assino.
Edith Puga Garcia
T. n. 17014 Reg. n. 1825 Dia 14-5-71.

JUSTIÇA FEDERAL

SECCIONAL DO PARA
N. 3358 — Exequente:
INPS — (Adv. José Maria Frota Rôlo).
Executada: — L. Fonseca e Cia. Ltda.
Despacho: — Idêntico à acima.

CÍVEL DE NUNCIACÃO DE OBRA NOVA

N. 1992 — Autor: — Condomínio do Edifício "Enos Sadok" — (Adv. Terezinha Moraes e Evandro Soares).
Réu: — INPS — (Adv. Raimundo Lisboa de Mendonça)
Despacho: — Designo o dia 26 do mês de abril vindouro,

às 9,00 horas, para ter lugar a vistoria requerida, ciente as partes e o perito.
Belém, Pa., em 31.3.71. a)
A. Santiago — Juiz Federal

CÍVEIS DE AÇÃO DE DESPEJO

N. 3238 — Autor: — INPS (Adv. Raimundo Lisboa de Mendonça).

Réu: — Ocyr de Jesus Moraes Proença (Adv. Daniel Coêlho de Souza e Frederico Coêlho de Souza).

Despacho: — Ouça-se o autor.
Belém, Pa., em 31.3.71. a)
A. Santiago — Juiz Federal

TRABALHISTA (RECLAMAÇÃO)

N. 3360 — Reclamante: — Lucas Seixas Costa.
Reclamado: — Departamento Nacional de Endemias Rurais.

Despacho: — Designo o dia 10 do mês de junho vindouro, único desimpedido, às 10,00 horas para ter lugar audiência de instrução e julgamento feitas as necessárias notificações, inclusive do dr Procurador Regional da República.

Belém, Pa., em 31.3.71. a)
A. Santiago — Juiz Federal

INQUÉRITOS POLICIAIS

N. 3149 — Inq. Policial n. 3770 — DR/PA contra Manoel Guerra Borges e Isidoro P. nheiro.

Despacho: — Defiro o pedido constante do officio de fls.. Concedo o prazo de sessenta (60) dias, em prorrogação, para a complementação das diligências. Com as cautelas legais, remetam-se os autos à autoridade policial.

Belém, Pa., em 31.3.71. a)
A. Santiago — Juiz Federal.

N. 2971 — Inq. Policial n. 2670 — DR/PA.

Despacho: — Idêntico à acima.

PODER JUDICIÁRIO

Justiça Federal de Primeira Instância

2a. Região — Estado do Pará

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS REF. PROC. N. 890

O Doutor Aristides Pôrto de Medeiros, Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA — João Cunha da Silva, residente à Trav. Barão do Triunfo, n. 1.415, nesta cidade, com o prazo de trinta (30) dias, para responder aos termos da Ação de Executivo Fiscal que se processa neste Juízo, movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), nos termos e de acôrdo com a Petição e despachos a seguir transcritos: "Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal — O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), autarquia federal com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional, neste Estado, por seu Procurador infra-assinado, advogado Luiz Carlos Noura, devidamente inscrito na seção estadual da O.A.B., sob o n. L-36, vem perante V. Exa. para expor e requerer: 1 — O Suplicante é credor de João Cunha da Silva, com endereço à Travessa Barão do Triunfo, n. 1.415, nesta cidade, matriculada no INPS sob o n. 34.013, pela quantia de Cr\$ 245,33 (duzentos e quarenta e cinco cruzeiros e trinta e três centavos) relativa a contribuições de previdência não quitadas no prazo devido, juros de mora, multa e correção monetária prevista no art. 7º e seus §§ da Lei n. 4357, de 16.7.64, combinado com o disposto no art. 15 da Lei n. 4.862, de 29.11.65, conforme faz prova com a anexa Certidão de Dívida. 2 — Já tendo sido facultado administrativamente ao Devedor vários prazos para o pagamento do débito

sem que este se valesse dessas oportunidades, vem, o Suplicante requerer a V. Exa., se digne mandar citar o devedor para pagar incontinenti a dívida, acrescida dos juros de mora e correção monetária atualizados à data do efetivo pagamento mais: despesas processuais, percentagem judicial prevista no § 3º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 29.124, de 12.1.51, com a redação que lhe deu o Decreto n. 37.312, de 9.5.55 e honorários de advogado à razão de 20% sobre o valor total da dívida, sob pena, de não o fazendo, proceder-se a penhora ou sequestro de tantos dos seus bens quantos bastem para satisfazer o total do pedido. 3 — Protestando-se por todos os meios de prova admitidos em direito dá-se à causa o valor do débito São os termos em que P. Deferimento. Belém, 29 de março de 1968. (a) pp. Luiz Carlos Noura. Advg. Cred. PRIMEIRO DESPACHO: "A. Cite-se. Belém, 02.04.68. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. SEGUNDO DESPACHO: "D.g.a o Exequente sobre a certidão de fls. 7v. Belém, 29.05.68. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto". Requerimento do Exequente: "MM. Julgador — Sendo ignorado o paradeiro do executado, conforme certidão de fls. 7v., o exequente requer sua citação por Edital. Belém, 22.04.71. (a) pp. Luiz Carlos Noura". TERCEIRO DESPACHO: "Expeça-se Edital de Citação com o prazo de 30 dias. Belém, 22.04.71. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto". Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Loris Rocha Pereira, o fiz datilografar e conferi.

a) Dr. Aristides Pôrto de Medeiros

Juiz Federal Substituto

(Ext. Reg. n. 1457 — Dias 11, 13 e 14.5.971)

EDITAL DE CITAÇÃO COM

O PRAZO DE 30 DIAS REF. PROC. N. 910

O Doutor Aristides Pôrto de Medeiros, Juiz Federal Substituto da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que pelo mesmo CITA — Adalberto Comércio Representações Ltda., residente à rua Manoel Barata, n. 432, com o prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da Ação de Executivo Fiscal que se processa neste Juízo, movida pelo Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), nos termos e de acôrdo com a petição e despachos a seguir transcritos: "Exmo. Dr. Juiz — O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), autarquia federal com sede no Distrito Federal e Superintendência Regional, neste Estado, por seu procurador infra-assinado, advogado Antonio Cesar Borges, devidamente inscrito na seção estadual da O.A.B., sob o n. 420 vem perante V. Excia. para expor e requerer: 1 — O Suplicante é credor de Adalberto Comércio Representações Ltda. com endereço à rua Manoel Barata, n. 432, nesta cidade, matriculada no INPS sob o n. 34.492, pela quantia de Cr\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito cruzeiros) relativa à contribuição de previdência não quitada no prazo devido, juros de mora, multa e correção monetária prevista no art. 7º e seus §§ da Lei n. 4357, de 16.7.64, combinado com o disposto no art. 15 da Lei n. 4.862, de 29.11.65, conforme faz prova com a anexa certidão de Dívida. 2 — Já tendo sido facultados administrativamente ao Devedor vários prazos para o pagamento do débito sem que este se valesse dessa oportunidade vem, o Suplicante requerer a V. Excia., se digne mandar citar o Devedor para pagar incontinenti a dívida, acrescida dos juros de mora e correção monetária atualizados à data do efetivo pagamento mais: despe-

sas processuais, percentagem judicial prevista no § 3º do art. 6º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 29.124, de 12.1.51, com a redação que lhe deu o Decreto n. 37.312, de 9.5.65, e honorários de advogado à razão de 20% sobre o valor total da dívida, sob pena, de não o fazendo, proceder-se à penhora ou sequestro de tantos dos seus bens quantos bastem para satisfazer o total pedido. 3 — Protestando-se por todos os meios de prova admitidos em direito dá-se à causa o valor do débito. São os termos em que P. Deferimento. Belém, 1º de abril de 1968. (a) Antonio César Borges". DESPACHO A. Conclusos. Belém, 02.04.68. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto". SEGUNDO DESPACHO: CITE-SE. Belém, ... 27.08.68. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto". TERCEIRO DESPACHO: "Do contido na certidão de fls. 8v., dá-se ciência ao exequente. Belém, Pará, em 12.12.68. (a) A. Santiago — Juiz Federal". QUARTO DESPACHO: "Façam-se a citação no endereço indicado pelo Exequente. Belém, 29.07.70. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto". Requerimento do Exequente: "MM. Julgador — Certificando o Oficial de Justiça às fls. 22v. que os responsáveis pela firma Adalberto Comércio Representações Ltda., encontram-se em lugar ignorado, requer o exequente que se faça a citação por Edital Belém, 22.4.71. (a) pp. Luiz Carlos C. Noura". DESPACHO: "Defiro o requerimento de fls. Publique-se Ediais com o prazo de 30 (trinta) dias. Belém, 22.04.71. (a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto". Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um. Eu, Loris Rocha Pereira, o fiz datilografar e conferi. a) Dr. Aristides Pôrto de Medeiros Juiz Federal Substituto (Ext. Reg. n. 1458 — Dias 11, 13 e 14.5.1971)